



LEI Nº 5802, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2014, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração para 2014;
- II. A estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município para 2014;
- III. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal;
- IV. As disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município.

§ 1º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo dos Programas Temáticos e de Gestão;
- b) Previsão da Receita e Despesa para os exercícios 2014 a 2016, contendo:
 - 1) Anexo da previsão da receita por categoria econômica e origem, e metodologia e premissas de cálculo para as principais receitas e origens;
 - 2) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2014.
- c) Anexo de Metas Fiscais para os exercícios de 2014 a 2016 que conterá:
 - 1) Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, da Despesa, do Resultado Primário, do Resultado Nominal e do Montante da Dívida Pública;
 - 2) Metas Anuais;
 - 3) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - 4) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - 5) Evolução do Patrimônio Líquido nos exercícios de 2010 a 2012;
 - 6) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - 7) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
 - 8) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - 9) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- d) Anexo de Riscos Fiscais.



Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adequações nos anexos referentes aos Resultados Nominal e Primário, que fazem parte da Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, conforme a estimativa de receita e fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual para 2014.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2014

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas nos Anexos dos Programas Temáticos e de Gestão.

Parágrafo único. Os valores constantes nos Anexos de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a lei orçamentária alterá-los.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2014

Seção I Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 5º Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (sub-projetos ou sub-atividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das finalidades do respectivo título.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. A fundos especiais;
- II. Às ações de saúde e assistência social;
- III. Ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- IV. Aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- V. À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- VI. À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- VII. Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;



-
- VIII. Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
IX. Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º inciso II, da Constituição, que somente será encaminhado quando o Município atender ao disposto no referido artigo;
- V. Discriminação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VI. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- VII. Demais anexos que a legislação vigente exigir.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira;
- b) Justificativa da estimativa, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Art. 8º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de outubro de 2013, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá na lei de orçamento a, no mínimo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

- I. Se destinará a atender a passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;
- II. Ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação;
- III. Será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário; e
- IV. Em caso de não ocorrência dos riscos fiscais previstos, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, conforme a necessidade, 1/12 (um, doze avos) por competência, do montante contingenciado, nas diversas ações de governo.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de



21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração do ordenador da despesa sobre a adequação Orçamentária e Financeira que embasa o processo;

- II. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000 aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II e o § único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, com redação alterada pela Lei nº 11.107 de 06/04/2005.

Art. 11. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2014, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- a) metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101; e
- b) demonstrativo da despesa por Unidades Orçamentárias, de que a programação atende a essas metas.

§ 2º O Poder Legislativo, Autarquias e Fundações deverão encaminhar ao Executivo, até quinze dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, sua programação de despesas, bem como o IPASSP-SM a previsão de repasse financeiro de inativos, para integrar o demonstrativo referido no parágrafo anterior.

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, o cronograma de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas nos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária própria e de transferências do Município arrecadada em 2013, nos termos do art. 29-A da Constituição da República atualizado pela Emenda Constitucional nº 58/2010.

Parágrafo único. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, ficando determinado que:

- a) se, ao término do exercício, a receita arrecadada situar-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo; e
- b) se, ao término do exercício, a receita arrecadada situar-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 13. Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República, os recursos



correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2013, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários, acrescidos, se for o caso, dos créditos adicionais.

§ 1º Em caso de não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º Considera-se receita tributária e de transferências, desde que efetivamente arrecadadas:

- a) os impostos;
- b) as taxas;
- c) as contribuições de melhoria;
- d) as contribuições de iluminação pública;
- e) as contribuições dos servidores para o regime próprio de previdência social, desde que exista, na forma da Lei nº 9.717/98, o regime próprio;
- f) a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- g) a dívida ativa da contribuição dos servidores para o regime próprio de previdência social;
- h) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- i) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR;
- j) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- k) o valor arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- l) o valor arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
- m) o valor arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios; e
- n) o valor arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.

Art. 14. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

- a) os valores correspondentes aos restos a pagar do Poder Legislativo; e
- b) os valores necessários para obras e investimento do Poder Legislativo, que ultrapassem um exercício financeiro.

Art. 15. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16. A Câmara Municipal enviará até o dia 08 de cada mês, a sua movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do mês anterior para fins de consolidação contábil do Município.

Seção IV



**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas
Financiados com Recursos dos Orçamentos**

Art. 17. O Município desenvolverá um sistema de custos, de forma gradativa, conforme o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis propiciando a evidenciação dos objetos de custos sob a ótica institucional, ou funcional e/ou programática, com atuação independente dos órgãos centrais de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças.

Art. 18. A avaliação dos resultados dos programas de governo, se fará de forma contínua, pelos órgãos e secretarias do Poder Executivo.

§ 1º A avaliação dos resultados dos programas de governo, consistirá em análise da realização das metas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa, concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º Anualmente, o Poder Executivo através das secretarias e órgãos avaliará, as metas estabelecidas no PPA, demonstrando o planejamento em comparação com a execução.

§ 3º As secretarias e órgãos encaminharão para a Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Município de Finanças, a avaliação dos Programas Temáticos, até 31/01 do ano seguinte à sua realização, para serem publicados no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, em atendimento a Lei Federal nº 12.527, de 2011, regulamentada através do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I. Terem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento, com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa; e
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º Cada órgão ou secretaria demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/93, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município efetuará o repasse de recurso para o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor, na forma especificada nas Leis Municipais n.º 4.483/2001,



4.992/2007 e 5.090/2009.

Art. 21. O Município efetuará o repasse de recursos para as autarquias e fundações, conforme cronograma de desembolso mensal para o exercício, encaminhado pelo mesmo em até 15 (quinze) dias da publicação da lei orçamentária para 2014.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos.

Art. 22. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio das autarquias e fundações, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal.

Art. 23. As Autarquias e Fundações deverão enviar até o dia 08 de cada mês, a sua movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do mês anterior para fins de consolidação contábil do Município.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas na Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 dos ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 25. Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;
- II. Cadastradas junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para recebimento



de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

- III. Voltadas para as ações de educação comunitária, de esportes e lazer, cultura, de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos e que estejam registradas na Secretaria Municipal da Assistência Social;
- IV. Signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal; e
- V. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda:

- a) da regular aplicação dos recursos, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade; e
- b) identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou congênere.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 26. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, além dos programas já instituídos de assistência social, saúde e educação, constituindo-se em exceção, quando aprovado auxílio pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 27. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I. A necessidade deve ser momentânea e recair sobre empresa ou entidade estabelecida no Município, cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município, seja econômico, cultural, turístico ou social;
- II. Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal nº 4.250/99, de 10/08/1999 e a Lei Municipal nº 4.648/03, de 06/02/03; e
- III. No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:
 - a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
 - b) formalização de contrato;
 - c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
 - d) acompanhamento da execução; e
 - e) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.



Seção VIII Dos Créditos Adicionais

Art. 28. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101/2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- a) as exposições dos motivos que os justifiquem; e
- b) memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Seção IX Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 29. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

- a) **Transposição** – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- b) **Remanejamento** – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores em que haja alteração de lotação durante o exercício;
- c) **Transferência** – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

Art. 30. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município publicarão, até 31 de outubro de 2013, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste



artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

- I. O Poder Legislativo, 70% das dotações atribuídas aos créditos orçamentários da Câmara, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentários; e
- II. No Poder Executivo, caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2013, o orçamento de 2014 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Caso seja previsto o reajuste geral de pessoal referido no caput, os recursos necessários ao seu atendimento constarão da lei orçamentária, nas atividades de manutenção das respectivas secretarias.

Art. 32. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, poderão ser acompanhados de manifestações do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal, de que trata o art. 39 da Constituição da República, bem como deverão ser acompanhados de declaração do ordenador de despesas e simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizadas, dependendo de ato específico:

I - No Poder Executivo:

- a) atualização de remuneração dos servidores;
- b) criação dos cargos para atender a área técnico-administrativa;
- c) criação das funções de confiança, para atender as necessidades da área técnico-administrativa;
- d) revisão geral anual de remuneração;
- e) alterações de estrutura das carreiras dos servidores e professores municipais;
- f) investiduras por admissão ou por aprovação para cargo ou emprego público ou designação de função de confiança já criada ou investidura em cargo de comissão;
- g) alterações na estrutura administrativa dos órgãos municipais;
- h) realização de concurso público para provimento de cargos e funções administrativas; e
- i) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal nos termos da Lei Municipal nº 3.326/91, de 04/06/1991 e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

II - No Poder Legislativo:

- a) revisão geral anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores;
- b) criação do plano de carreira dos servidores;



- c) alteração na estrutura das carreiras dos servidores;
- d) aumento de remuneração para servidores;
- e) designação de função de confiança já criada ou investidura em cargo de comissão;
- f) realização de concurso público para provimento de cargos e funções administrativas;
- g) alteração na estrutura administrativa da Câmara;
- h) criação dos cargos para atender a área técnico-administrativa.

III - Nas Autarquias e Fundações:

- a) criação dos cargos para atender a área técnico-administrativa;
- b) revisão geral anual de remuneração; e
- c) criação e/ou alteração na estrutura administrativa.

Parágrafo único. As autorizações referentes às alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “g” e “h”, do inciso I, às alíneas “b” até “g” do inciso II e às alíneas “a” e “c” do inciso III, deverão ser precedidas de análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e, a verificação do enquadramento na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme anexo à esta Lei e à Lei Orçamentária.

Art. 34. No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

§ 2º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito das Fundações e Autarquias, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-á, pelo Presidente das mesmas de comum acordo com o Prefeito Municipal, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. Na política de administração tributária do Município, ficam definidas as seguintes diretrizes para 2014, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- I. Revisão no Código Tributário do Município;
- II. Instituição da contribuição de melhoria;
- III. Recuperação da Dívida Ativa; e
- IV. Cadastro de imóveis irregulares.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.



Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão adequadas à previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 37. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

- I. Serão atualizadas pela lei orçamentária anual; e
- II. Em sua execução admite-se variação em seu cumprimento de até 10% das metas fixadas.

Art. 38. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir meta de resultado fiscal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira:

a) No Poder Executivo:

- 1) diárias e passagens;
- 2) serviço extraordinário;
- 3) convênios e contribuições;
- 4) realização de obras; e
- 5) contratos de prestação de serviço.

b) No Poder Legislativo:

- 1) diárias;
- 2) realização de serviço extraordinário; e
- 3) realização de obras.

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- a) das despesas com pessoal e encargos;
- b) das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo fica a cargo do sistema de controle interno, a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.



Art. 39. O Poder Executivo, deverá atender, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer item de receita ou despesa, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I. Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II. A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III. A utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV. A cedência de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;
- V. A possibilitar o cruzamento de informações com: INSS, Receita Federal do Brasil, Tabelionatos, Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Nascimentos e Óbitos com vistas à troca de informações de atividades e contribuintes;
- VI. A programa de incentivo à emissão de notas fiscais e combate à sonegação;
- VII. Na área social, com finalidades específicas de Saúde, Educação ou Assistência Social; e
- VIII. A viabilizar programas de desenvolvimento econômico local e regional.

Art. 41. Caso a Lei Orçamentária não seja publicada até 31 de dezembro de 2013, até que a publicação ocorra, a programação constante na mesma poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas iniciativas de que trata esta Lei.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	61.027.587,05	71.102.605,90	88.169.536,93	100.320.800,00	105.715.000,00	111.013.100,00	116.592.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	32.422.239,87	37.672.637,39	50.400.862,04	55.557.800,00	58.715.000,00	61.663.100,00	64.772.400,00
1.1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.850.000,00	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00
1.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.259.938,89	8.691.693,82	14.254.116,58	14.292.800,00	15.004.000,00	15.751.200,00	16.542.400,00
1.1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	16.415.000,00	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00
1.1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto Sobre Produção e Circulação	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00
1.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	6.569.554,12	9.061.409,71	12.356.171,29	12.944.500,00	13.527.400,00	14.193.900,00	14.990.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	15.670.163,03	17.491.431,20	22.732.205,58	21.292.000,00	25.150.000,00	27.127.000,00	29.203.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	2.045.721,60	4.663.768,86	5.052.316,55	5.135.000,00	5.570.000,00	5.850.000,00	6.140.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	4.645,24	6.282,95	6.438,90	6.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	4.095,00	6.282,95	6.438,90	6.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.1.2.00.00.00.00	Arrendamentos	550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	16.371.485,14	31.705.827,30	54.021.837,31	17.076.370,00	19.345.000,00	21.654.300,00	23.982.300,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.219,23	480,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00	Participações			27.029,48	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.255.557,67	8.943.426,60	6.594.729,34	4.572.870,00	3.631.000,00	3.842.300,00	4.057.300,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	10.113.708,24	22.761.920,13	47.400.078,49	12.490.000,00	15.714.000,00	17.812.000,00	19.925.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	72.839,56	105.784,21	249.682,82	264.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
1.3.3.1.00.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	72.839,56	105.784,21	249.682,82	264.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00	Receita Programa Troca-Troca	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00	Serviços de Saúde	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	176.725.772,96	198.622.976,97	217.699.084,46	235.311.130,00	249.634.600,00	262.015.800,00	275.047.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	58.245.680,31	67.159.891,98	71.149.492,35	78.735.350,00	85.007.900,00	89.184.300,00	93.598.400,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	38.973.449,75	48.044.730,62	49.337.049,27	54.772.000,00	57.511.000,00	60.388.000,00	63.407.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	54.320.000,00	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	280.945,64	680.390,17	535.479,39	452.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	889.930,95	1.018.016,00	718.092,09	1.207.000,00	780.000,00	815.000,00	855.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	9.671.196,94	10.020.208,64	11.678.563,58	13.377.500,00	16.868.400,00	17.642.600,00	18.467.600,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	6.493.191,00	6.702.695,06	7.973.825,41	8.832.000,00	9.628.000,00	10.108.000,00	10.617.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	426.800,00	855.600,00	1.332.600,00	1.244.000,00	4.384.000,00	4.540.000,00	4.703.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	511.215,69	705.397,79	860.396,21	1.800.000,00	1.385.000,00	1.454.000,00	1.528.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.343.114,33	1.616.053,79	1.481.741,96	1.501.500,00	1.471.400,00	1.540.600,00	1.619.600,00
1.7.2.1.33.05.00.00.00	GESTÃO DO SUS	663.735,82	0,00	30.000,00				
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.180.095,42	1.484.770,88	1.945.729,54	1.776.500,00	1.818.000,00	1.909.000,00	2.004.800,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	6.272.206,20	5.947.237,78	6.473.332,41	6.935.350,00	7.338.500,00	7.703.700,00	8.102.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	539.031,72	505.780,66	558.832,92	582.000,00	610.000,00	640.000,00	672.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	719.769,33	139.147,40	437.892,54	85.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	73.921.563,94	80.551.319,05	89.862.725,75	95.075.780,00	99.926.700,00	104.895.500,00	110.114.600,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	71.219.639,23	79.205.816,79	86.189.150,42	92.456.000,00	97.073.000,00	101.925.000,00	107.019.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	62.185.000,00	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	28.800.000,00	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.176.000,00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	447.427,76	520.093,85	276.027,43	295.000,00	304.000,00	320.000,00	335.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.330.358,10	1.301.172,33	3.634.504,91	2.571.780,00	2.810.700,00	2.925.500,00	3.048.600,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	335.487,38	44.329,93	39.070,42	48.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	44.558.528,71	50.911.765,94	56.686.866,36	61.500.000,00	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	44.558.528,71	50.911.765,94	56.686.866,36	61.500.000,00	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.422.988,06	1.884.893,17	974.418,60	634.500,00	666.000,00	699.000,00	735.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.206.944,06	986.443,16	507.632,00	309.500,00	325.000,00	341.000,00	358.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	216.044,00	800.534,71	466.786,60	325.000,00	341.000,00	358.000,00	377.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.623.203,10	1.969.323,08	3.690.431,74	4.076.400,00	3.902.000,00	4.097.000,00	4.300.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	559.926,94	737.931,72	630.746,24	592.400,00	691.000,00	727.000,00	762.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	12,90	12.780,02	2.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	7.693.088,14	880.813,89	2.452.194,39	2.895.000,00	2.702.000,00	2.836.000,00	2.977.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.219,49	22.602,81	122.177,54	123.000,00	134.000,00	141.000,00	148.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS			6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	367.955,63	315.194,64	479.993,38	466.000,00	375.000,00	393.000,00	413.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.659.431,74	2.056.730,06	2.943.867,36	600.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	6.535.000,00	6.188.000,00	6.498.000,00	6.822.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	24.569.344,53	8.176.908,90	5.589.257,12	6.415.000,00	6.051.000,00	6.354.000,00	6.671.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	89.082,99	154.623,57	124.548,17	120.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	218.215,41	389.871,15	4.557.231,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	400.000,00	400.000,00	10.236.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	400.000,00	400.000,00	10.236.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	120.000,00	0,00			
2.1.2.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	10.116.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00.	BANCO MUNDIAL	0,00	0,00	10.116.605,05	9.200.000,00			
2.2.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	28.431,20	120.175,34	190.697,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	28.431,20	120.175,34	190.697,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00.	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00.	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.916.632,95	3.823.873,90	6.061.415,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.436.632,95	3.823.873,90	6.061.415,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			76.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00.	Programa de Requalificação de UBS			76.026,00				
2.4.2.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.436.632,95	3.823.873,90	5.985.389,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.666,67		3.177.732,16	7.229.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	245.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	25.640.425,22	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	25.640.425,22	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.1.0.01.01.01.00.00.	Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	3.587.215,90	3.802.880,25	4.004.201,10	4.800.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.0.01.01.01.01.00.	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	3.587.215,90	3.802.880,25	4.004.201,10	4.800.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00.	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	22.053.209,32	24.220.154,68	32.802.856,35	31.682.000,00	42.794.000,00	50.131.000,00	58.540.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	15.693.214,15	17.173.845,40	22.100.651,48	20.682.000,00	25.104.000,00	27.151.000,00	29.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
7.2.1.0.29.13.00.00.	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	6.359.995,17	7.046.309,28	10.702.204,87	11.000.000,00	17.690.000,00	22.980.000,00	29.090.000,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-21.734.758,84	-25.045.246,47	-26.747.461,37	-29.503.000,00	-30.978.000,00	-32.526.600,00	-34.152.600,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia	0,00	-631.395,53	-971.062,11	-5.558.000,00	-6.231.000,00	-6.576.000,00	-6.938.000,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-161.312,62	-375.807,54	0,00	0,00		0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-183.714,18	-1.774.769,04	0,00	0,00		0,00
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-9.237.120,76	-24.805.004,81				
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-35.258.789,56	-54.674.104,87	-35.061.000,00	-37.209.000,00	-39.102.600,00	-41.090.600,00
	TOTAL GERAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITA DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	245.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(-) Renúncia de Receita (+) Outras Deduções	0,00	10.213.543,09	27.926.643,50	5.558.000,00	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
RECEITA TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA TOTAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015
(-) Receita de Capital	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	15.271.987,88	17.020.118,37	22.096.869,30	20.684.000,00	24.512.000,00	26.457.000,00	28.500.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
(-) Renúncia de Receita	0,00	631.395,53	971.062,11	3.958.000,00	4.531.000,00	4.776.000,00	5.038.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	10.113.708,24	22.761.920,13	47.400.078,49	12.490.000,00	15.714.000,00	17.812.000,00	19.925.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	24.760,90	30.738,79	51.142,53	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	829.196,46	1.677.780,27	2.604.111,20	500.000,00	540.000,00	600.000,00	670.000,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	523.561,07	1.258.683,52	664.710,60	600.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00
(-) IRRF	6.080.811,88	7.120.717,13	11.513.714,58	11.485.000,00	12.055.000,00	12.655.000,00	13.290.000,00
(-) Receitas Correntes Intra Orçamentárias	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	264.286.091,25	274.444.997,89	309.787.639,09	327.978.400,00	346.597.000,00	363.812.500,00	382.001.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa para 2014	
Código	Título		
0108	CIDADE SOLIDÁRIA	R\$ 7.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Convivência e solidariedade	Nº de pessoas	2012	20.000
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	Nº de famílias	2012	15.000
Proteção Social Básica - ACESSUAS/TRABALHO	Nº de pessoas	2012	30.000
Proteção Social Básica - PRONATEC/BSM	Nº de pessoas	2012	2.500
Proteção Social Básica - CAD Único	Nº de famílias	2012	23.498
Proteção Social Básica - Bolsa Família	Nº de famílias	2012	9.910
Proteção Social Básica - BPC na Escola	Nº de pessoas	2012	400
Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	Nº de famílias	2012	1.920
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Plantão Social	Nº de pessoas	2012	12.000
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Nº de famílias	2012	800
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº de pessoas	2012	5.208
Segurança Alimentar	Nº de pessoas	2012	420.000
Conferências	Nº de envolvidos	2012	800
Seminários e atividades culturais	Nº de envolvidos	2012	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3. Objetivos do Programa:	
Objetivo 1:	
Código	Descrição
0023	Proporcionar à população em geral um ambiente mais adequado ao convívio, integração e expressão de solidariedade, nas situações mais diversas.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura , Obras e Serviços.
1.3.2. Meta Vinculada ao Objetivo	
Promover melhores condições de convivência e solidariedade.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Consolidar o processo de Concessão do Cemitério Público Municipal.	
Construção de capelas mortuárias nos bairros.	
Substituir a Iluminação Pública e Câmeras na região central da cidade.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0024	Promover a assistência social ampla aos grupos que dela necessitem, com ênfase nas ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher, ao idoso e às pessoas com deficiência, além disso aos usuários de substâncias psicoativas (álcool/drogas), colaborando com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurando a convivência familiar e comunitária, através da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Segurança Alimentar.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
16	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Dar continuidade aos serviços de proteção social básica.	
Dar continuidade aos serviços de proteção social especial.	
Ampliar o repasse de recurso a entidades filantrópicas de assistência e apoio às crianças, idosos, dependentes químicos, entre outros.	
Instituir programa de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA) para retirar as crianças da situação de risco social.	
Manter e ampliar as ações de Segurança Alimentar.	
Implementar o Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência. Viver sem limites.	
Consolidar a participação popular, através dos Conselhos Municipais.	
Manter o Fundo Municipal do Idoso.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas

Ampliar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Pró jovem Adolescente).

Benefício da prestação continuada - BPC Benefícios Eventuais.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes.

Ampliar os atendimentos na casa de passagem.

Manter o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

Ampliar o atendimento às famílias do bolsa família.

Aumentar o número de atendimentos no restaurante popular e nas cozinhas comunitárias.

Ampliar a aquisição de alimentos.

Consolidar a criação de outros Conselhos Municipais Representativos.

Manter e ampliar os convênios do Município com as entidades.

Ampliar o número de vagas em creches, para filhos de pais com baixa renda.

Construção de centros de convivência para melhor idade.

Manter, fortalecer e ampliar as ações dos Conselhos Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Objetivo 3:	
Código	Descrição
0025	Promover a continuidade das políticas públicas para as mulheres, igualdade de gêneros e raças.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
19	SEC - Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Manter ações de atendimento às mulheres, em suas diversas necessidades.	
Continuar promovendo ações educativas de combate a discriminação de gênero ou raça.	
Criar o Fundo Municipal da Mulher.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Ampliar e fortalecer a coordenadoria da mulher.	
Ampliar o número de atendimentos às mulheres da cidade de Santa Maria.	
Promover a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.	
Dar continuidade aos programas de treinamento.	
Realizar oficinas com grupos de mulheres nas comunidades.	
Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.	
Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.	
Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.	
Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.	
Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.	
Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.	
Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.	
Promover, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas, junto às instituições de nível superior, que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LDO 2014**

1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

3. RECEITA PATRIMONIAL – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

4. RECEITA DE SERVIÇOS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

7. IPASSP

A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo, Pensionista Civil e Patronal Cedidos – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas no exercício de 2012.

3. Contribuição Patronal para Previdência – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

B) FUNDO DE SAÚDE:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil para Assistência Médica – Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 6,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 5,39%.

RECEITA PATRIMONIAL:

A) FUNDO PREVIDÊNCIA/SAÚDE: Tomou-se como base a tendência do mercado financeiro, conforme Comitê de Investimentos do IPASSP-SM.

8. RECEITAS DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Um fator que pode trazer alterações nos cálculos, trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
LDO 2014
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIb) PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

1. Descrição do Programa		1.1. Valor
Código	Título	
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.500.000,00
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	16.900.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	9.800.000,00
0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	66.700.000,00
0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	12.600.000,00
0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	2.700.000,00
0006	ENCARGOS GERAIS	25.500.000,00
0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.700.000,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.200.000,00
0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.500.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000.000,00
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000.000,00
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.500.000,00
0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	2.100.000,00
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.200.000,00
0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.600.000,00
0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	1.500.000,00
0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	700.000,00
0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	11.400.000,00
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	7.200.000,00
0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1.100.000,00
0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.200.000,00
0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.900.000,00
0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1.000.000,00
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.900.000,00
0025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.200.000,00
0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.100.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.300.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		267.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	61.027.587,05	71.102.605,90	88.169.536,93	100.320.800,00	105.715.000,00	111.013.100,00	116.592.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	32.422.239,87	37.672.637,39	50.400.862,04	55.557.800,00	58.715.000,00	61.663.100,00	64.772.400,00
1.1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.850.000,00	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00
1.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.259.938,89	8.691.693,82	14.254.116,58	14.292.800,00	15.004.000,00	15.751.200,00	16.542.400,00
1.1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	16.415.000,00	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00
1.1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto Sobre Produção e Circulação	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00
1.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	6.569.554,12	9.061.409,71	12.356.171,29	12.944.500,00	13.527.400,00	14.193.900,00	14.990.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	15.670.163,03	17.491.431,20	22.732.205,58	21.292.000,00	25.150.000,00	27.127.000,00	29.203.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	2.045.721,60	4.663.768,86	5.052.316,55	5.135.000,00	5.570.000,00	5.850.000,00	6.140.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	4.645,24	6.282,95	6.438,90	6.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	4.095,00	6.282,95	6.438,90	6.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.1.2.00.00.00.00	Arrendamentos	550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	16.371.485,14	31.705.827,30	54.021.837,31	17.076.370,00	19.345.000,00	21.654.300,00	23.982.300,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.219,23	480,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00	Participações			27.029,48	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.255.557,67	8.943.426,60	6.594.729,34	4.572.870,00	3.631.000,00	3.842.300,00	4.057.300,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	10.113.708,24	22.761.920,13	47.400.078,49	12.490.000,00	15.714.000,00	17.812.000,00	19.925.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	72.839,56	105.784,21	249.682,82	264.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
1.3.3.1.00.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	72.839,56	105.784,21	249.682,82	264.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00	Receita Programa Troca-Troca	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00	Serviços de Saúde	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	176.725.772,96	198.622.976,97	217.699.084,46	235.311.130,00	249.634.600,00	262.015.800,00	275.047.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	58.245.680,31	67.159.891,98	71.149.492,35	78.735.350,00	85.007.900,00	89.184.300,00	93.598.400,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	38.973.449,75	48.044.730,62	49.337.049,27	54.772.000,00	57.511.000,00	60.388.000,00	63.407.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	54.320.000,00	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	280.945,64	680.390,17	535.479,39	452.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	889.930,95	1.018.016,00	718.092,09	1.207.000,00	780.000,00	815.000,00	855.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	9.671.196,94	10.020.208,64	11.678.563,58	13.377.500,00	16.868.400,00	17.642.600,00	18.467.600,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	6.493.191,00	6.702.695,06	7.973.825,41	8.832.000,00	9.628.000,00	10.108.000,00	10.617.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	426.800,00	855.600,00	1.332.600,00	1.244.000,00	4.384.000,00	4.540.000,00	4.703.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	511.215,69	705.397,79	860.396,21	1.800.000,00	1.385.000,00	1.454.000,00	1.528.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.343.114,33	1.616.053,79	1.481.741,96	1.501.500,00	1.471.400,00	1.540.600,00	1.619.600,00
1.7.2.1.33.05.00.00.00	GESTÃO DO SUS	663.735,82	0,00	30.000,00				
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.180.095,42	1.484.770,88	1.945.729,54	1.776.500,00	1.818.000,00	1.909.000,00	2.004.800,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	6.272.206,20	5.947.237,78	6.473.332,41	6.935.350,00	7.338.500,00	7.703.700,00	8.102.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	539.031,72	505.780,66	558.832,92	582.000,00	610.000,00	640.000,00	672.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	719.769,33	139.147,40	437.892,54	85.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	73.921.563,94	80.551.319,05	89.862.725,75	95.075.780,00	99.926.700,00	104.895.500,00	110.114.600,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	71.219.639,23	79.205.816,79	86.189.150,42	92.456.000,00	97.073.000,00	101.925.000,00	107.019.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	62.185.000,00	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	28.800.000,00	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.176.000,00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	447.427,76	520.093,85	276.027,43	295.000,00	304.000,00	320.000,00	335.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.330.358,10	1.301.172,33	3.634.504,91	2.571.780,00	2.810.700,00	2.925.500,00	3.048.600,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	335.487,38	44.329,93	39.070,42	48.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	44.558.528,71	50.911.765,94	56.686.866,36	61.500.000,00	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	44.558.528,71	50.911.765,94	56.686.866,36	61.500.000,00	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.422.988,06	1.884.893,17	974.418,60	634.500,00	666.000,00	699.000,00	735.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.206.944,06	986.443,16	507.632,00	309.500,00	325.000,00	341.000,00	358.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	216.044,00	800.534,71	466.786,60	325.000,00	341.000,00	358.000,00	377.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.623.203,10	1.969.323,08	3.690.431,74	4.076.400,00	3.902.000,00	4.097.000,00	4.300.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	559.926,94	737.931,72	630.746,24	592.400,00	691.000,00	727.000,00	762.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	12,90	12.780,02	2.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	7.693.088,14	880.813,89	2.452.194,39	2.895.000,00	2.702.000,00	2.836.000,00	2.977.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.219,49	22.602,81	122.177,54	123.000,00	134.000,00	141.000,00	148.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS			6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	367.955,63	315.194,64	479.993,38	466.000,00	375.000,00	393.000,00	413.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.659.431,74	2.056.730,06	2.943.867,36	600.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	6.535.000,00	6.188.000,00	6.498.000,00	6.822.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	24.569.344,53	8.176.908,90	5.589.257,12	6.415.000,00	6.051.000,00	6.354.000,00	6.671.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	89.082,99	154.623,57	124.548,17	120.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	218.215,41	389.871,15	4.557.231,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	8.695.220,37	2.458.046,62	630.087,61	26.370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	400.000,00	400.000,00	10.236.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	400.000,00	400.000,00	10.236.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00.	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	120.000,00	0,00			
2.1.2.3.99.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	10.116.605,05	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00.	BANCO MUNDIAL	0,00	0,00	10.116.605,05	9.200.000,00			
2.2.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	28.431,20	120.175,34	190.697,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	28.431,20	120.175,34	190.697,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00.	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00.	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.916.632,95	3.823.873,90	6.061.415,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.436.632,95	3.823.873,90	6.061.415,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			76.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00.	Programa de Requalificação de UBS			76.026,00				
2.4.2.1.99.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.436.632,95	3.823.873,90	5.985.389,34	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.666,67		3.177.732,16	7.229.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	245.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	25.640.425,22	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	25.640.425,22	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
7.2.1.0.01.01.01.00.00.	Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	3.587.215,90	3.802.880,25	4.004.201,10	4.800.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.0.01.01.01.01.00.	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	3.587.215,90	3.802.880,25	4.004.201,10	4.800.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00.	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	22.053.209,32	24.220.154,68	32.802.856,35	31.682.000,00	42.794.000,00	50.131.000,00	58.540.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	15.693.214,15	17.173.845,40	22.100.651,48	20.682.000,00	25.104.000,00	27.151.000,00	29.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

	TÍTULO CONTA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
7.2.1.0.29.13.00.00.	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	6.359.995,17	7.046.309,28	10.702.204,87	11.000.000,00	17.690.000,00	22.980.000,00	29.090.000,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-21.734.758,84	-25.045.246,47	-26.747.461,37	-29.503.000,00	-30.978.000,00	-32.526.600,00	-34.152.600,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia	0,00	-631.395,53	-971.062,11	-5.558.000,00	-6.231.000,00	-6.576.000,00	-6.938.000,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-161.312,62	-375.807,54	0,00	0,00		0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-183.714,18	-1.774.769,04	0,00	0,00		0,00
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-9.237.120,76	-24.805.004,81				
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-35.258.789,56	-54.674.104,87	-35.061.000,00	-37.209.000,00	-39.102.600,00	-41.090.600,00
	TOTAL GERAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LDO 2014

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITA DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	245.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(-) Renúncia de Receita (+) Outras Deduções	0,00	10.213.543,09	27.926.643,50	5.558.000,00	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
RECEITA TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA TOTAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015
(-) Receita de Capital	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	15.271.987,88	17.020.118,37	22.096.869,30	20.684.000,00	24.512.000,00	26.457.000,00	28.500.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
(-) Renúncia de Receita	0,00	631.395,53	971.062,11	3.958.000,00	4.531.000,00	4.776.000,00	5.038.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	10.113.708,24	22.761.920,13	47.400.078,49	12.490.000,00	15.714.000,00	17.812.000,00	19.925.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	24.760,90	30.738,79	51.142,53	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	829.196,46	1.677.780,27	2.604.111,20	500.000,00	540.000,00	600.000,00	670.000,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	523.561,07	1.258.683,52	664.710,60	600.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00
(-) IRRF	6.080.811,88	7.120.717,13	11.513.714,58	11.485.000,00	12.055.000,00	12.655.000,00	13.290.000,00
(-) Receitas Correntes Intra Orçamentárias	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	264.286.091,25	274.444.997,89	309.787.639,09	327.978.400,00	346.597.000,00	363.812.500,00	382.001.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **I P T U**

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	9.020.285,85	8.102.824,06	10.331.745,24	11.875.000,00	12.845.000,00	13.505.900,00	14.203.700,00
Fevereiro	984.489,63	1.082.894,79	955.557,24	1.098.000,00	1.157.000,00	1.211.000,00	1.271.550,00
Março	898.279,87	2.851.891,02	3.149.748,25	3.620.000,00	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
Abril	589.111,83	722.566,76	904.498,39	1.040.000,00	1.092.000,00	1.147.000,00	1.204.350,00
Mai	662.407,14	721.478,93	797.923,18	917.000,00	965.000,00	1.010.000,00	1.060.500,00
Junho	584.931,18	707.453,28	767.366,32	882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.600,00
Julho	565.640,02	676.845,41	770.077,31	885.000,00	930.000,00	977.000,00	1.025.850,00
Agosto	692.359,63	681.052,01	804.259,11	924.000,00	970.000,00	1.018.000,00	1.068.900,00
Setembro	614.338,26	687.104,76	757.244,28	897.000,00	942.000,00	989.000,00	1.038.450,00
Outubro	554.491,03	664.445,81	846.379,63	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00
Novembro	624.081,72	683.040,77	889.289,35	908.000,00	954.000,00	1.002.000,00	1.052.100,00
Dezembro	983.380,43	1.026.854,92	2.275.977,40	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00
Total	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.850.000,00	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **I T B I**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	611.006,05	723.746,19	815.892,22	1.023.000,00	1.074.000,00	1.128.000,00	1.184.500,00
Fevereiro	681.354,77	766.140,32	859.063,32	1.077.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00
Março	438.493,51	863.957,52	934.487,32	1.171.000,00	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.000,00
Abril	654.828,18	703.037,38	858.286,30	1.076.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00
Maio	597.722,49	772.116,85	1.025.869,86	1.286.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.000,00
Junho	629.013,87	749.825,34	1.049.462,76	1.316.000,00	1.382.000,00	1.452.000,00	1.525.000,00
Julho	706.227,80	910.432,89	1.306.056,25	1.637.000,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.000,00
Agosto	687.604,97	943.507,06	1.277.036,46	1.601.000,00	1.681.000,00	1.765.000,00	1.853.000,00
Setembro	699.249,45	804.772,95	1.211.457,01	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.700,00	1.757.500,00
Outubro	852.315,63	1.014.806,18	1.257.366,55	1.585.000,00	1.664.000,00	1.747.000,00	1.834.000,00
Novembro	715.762,89	848.144,56	1.157.193,45	1.568.000,00	1.646.000,00	1.728.300,00	1.815.000,00
Dezembro	1.114.924,78	1.272.003,81	1.144.508,26	1.557.000,00	1.635.000,00	1.718.000,00	1.804.000,00
Total	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	16.415.000,00	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I S S

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.508.285,58	3.105.824,70	3.514.183,17	4.112.000,00	4.318.000,00	4.535.000,00	4.762.000,00
Fevereiro	1.992.466,86	2.196.824,73	2.514.215,86	2.942.000,00	3.089.000,00	3.243.500,00	3.407.000,00
Março	2.072.820,72	2.328.061,30	2.892.306,73	3.385.000,00	3.554.000,00	3.732.000,00	3.920.000,00
Abril	2.522.701,12	2.578.552,33	3.155.050,15	3.692.000,00	3.877.000,00	4.070.000,00	4.273.000,00
Mai	2.272.882,02	2.764.099,04	3.074.422,85	3.598.000,00	3.778.000,00	3.967.000,00	4.165.000,00
Junho	2.375.150,92	2.905.107,97	3.190.489,39	3.734.000,00	3.921.000,00	4.117.000,00	4.323.000,00
Julho	2.385.660,64	2.771.930,41	3.404.430,67	3.984.000,00	4.183.000,00	4.392.000,00	4.612.000,00
Agosto	2.411.117,73	2.863.865,90	3.281.234,66	3.840.000,00	4.030.000,00	4.231.500,00	4.445.000,00
Setembro	2.413.767,36	2.866.974,27	3.171.868,18	3.853.000,00	4.046.000,00	4.248.000,00	4.460.000,00
Outubro	2.452.143,83	2.916.633,19	3.257.291,64	3.892.000,00	4.087.000,00	4.291.000,00	4.505.000,00
Novembro	2.664.546,32	3.078.701,72	3.177.916,35	3.862.000,00	4.055.000,00	4.258.000,00	4.470.000,00
Dezembro	2.533.804,08	3.053.392,95	3.135.265,24	3.869.000,00	4.062.000,00	4.265.000,00	4.478.000,00
Total	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **ICMS**

Inflação:
Crescimento Econômico:
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	3.067.543,88	3.372.561,02	5.160.868,06	5.555.000,00	5.833.000,00	6.125.000,00	6.431.000,00
Fevereiro	2.970.412,44	3.471.028,86	3.119.419,53	3.358.000,00	3.526.000,00	3.702.000,00	3.887.000,00
Março	4.837.693,84	5.525.233,48	4.706.223,94	5.066.000,00	5.320.000,00	5.586.000,00	5.865.000,00
Abril	3.602.992,70	3.072.837,05	4.054.257,05	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00	5.053.000,00
Mai	3.897.442,97	6.246.396,23	6.557.295,28	7.060.000,00	7.413.000,00	7.784.000,00	8.173.000,00
Junho	4.603.341,52	3.390.069,45	4.061.938,78	4.373.000,00	4.591.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00
Julho	3.369.074,46	4.276.799,66	6.263.003,24	6.741.000,00	7.078.000,00	7.432.000,00	7.804.000,00
Agosto	5.276.279,10	5.491.114,93	3.861.720,33	4.157.000,00	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00
Setembro	3.458.642,25	3.960.811,16	4.692.242,17	5.280.000,00	5.544.000,00	5.822.000,00	6.113.000,00
Outubro	4.263.051,34	4.442.189,91	5.928.535,20	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.000,00	7.524.000,00
Novembro	5.024.692,10	5.999.502,19	4.763.832,83	5.140.000,00	5.397.000,00	5.667.000,00	5.950.000,00
Dezembro	4.846.532,90	5.778.137,02	7.423.357,62	4.590.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00	5.314.000,00
Total	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	62.185.000,00	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **F P M**

Inflação:
Crescimento Econômico:
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.751.710,36	4.117.513,22	4.094.632,75	4.407.000,00	4.627.000,00	4.858.000,00	5.101.000,00
Fevereiro	3.363.774,96	4.436.016,91	4.953.080,32	5.331.000,00	5.598.000,00	5.878.000,00	6.172.000,00
Março	2.498.800,87	2.895.921,95	3.363.932,56	3.620.000,00	3.801.000,00	3.991.000,00	4.190.000,00
Abril	2.993.938,31	3.838.535,30	4.239.658,35	4.564.000,00	4.792.000,00	5.032.000,00	5.284.000,00
Mai	3.686.147,85	4.405.835,32	4.741.757,87	5.104.000,00	5.359.000,00	5.627.000,00	5.908.000,00
Junho	3.199.107,42	3.976.576,73	4.046.373,98	4.355.000,00	4.573.000,00	4.802.000,00	5.042.000,00
Julho	2.345.913,81	3.382.777,62	3.021.696,82	3.253.000,00	3.416.000,00	3.587.000,00	3.766.000,00
Agosto	3.143.992,92	3.489.395,60	3.334.379,02	3.590.000,00	3.769.000,00	3.957.000,00	4.155.000,00
Setembro	2.624.501,29	2.785.694,77	2.917.532,69	3.239.000,00	3.401.000,00	3.571.000,00	3.750.000,00
Outubro	2.825.244,99	3.661.599,05	3.097.092,62	4.257.000,00	4.470.000,00	4.694.000,00	4.929.000,00
Novembro	3.386.803,34	3.868.764,37	4.186.229,44	4.498.000,00	4.723.000,00	4.959.000,00	5.207.000,00
Dezembro	5.872.567,99	6.505.709,61	6.805.203,46	8.102.000,00	8.507.000,00	8.932.000,00	9.378.000,00
Total	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	54.320.000,00	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I P I

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	101.512,34	124.691,69	40.385,65	43.500,00	45.700,00	48.000,00	50.400,00
Fevereiro	68.454,63	119.663,01	99.832,25	107.500,00	112.800,00	118.400,00	124.300,00
Março	100.548,43	80.138,19	76.974,80	83.000,00	87.000,00	91.300,00	96.000,00
Abril	84.762,44	108.750,54	82.391,74	89.000,00	93.400,00	98.000,00	102.900,00
Maió	95.842,13	96.411,60	105.628,33	113.000,00	118.100,00	124.000,00	130.200,00
Junho	92.027,36	109.855,98	81.474,38	88.000,00	92.400,00	97.000,00	102.000,00
Julho	101.407,08	83.396,34	94.682,95	102.000,00	107.100,00	112.000,00	117.600,00
Agosto	102.374,54	121.249,24	78.080,81	84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00
Setembro	104.132,15	94.178,85	86.692,62	94.000,00	98.700,00	103.600,00	108.800,00
Outubro	103.808,90	122.081,01	91.154,64	112.000,00	117.600,00	123.500,00	129.700,00
Novembro	115.629,63	145.069,30	88.026,92	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.900,00
Dezembro	128.891,26	137.458,98	90.987,63	140.000,00	147.000,00	154.300,00	162.000,00
Total	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.176.000,00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: L.C. Nº 87/96

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Fevereiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Março	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Abril	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Maiο	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Junho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Julho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Agosto	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Setembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Outubro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Novembro	44.919,31	0,00	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Dezembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.300,00	50.600,00	53.100,00	55.600,00
Total	539.031,72	505.780,66	558.832,92	582.000,00	610.000,00	640.000,00	672.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **I P V A**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	4.903.903,94	5.043.011,60	5.511.308,95	6.161.000,00	6.469.000,00	6.792.000,00	7.131.500,00
Fevereiro	1.021.998,62	1.186.035,14	1.313.773,65	1.468.000,00	1.541.400,00	1.618.000,00	1.698.900,00
Março	1.291.257,60	1.373.002,15	1.460.769,75	1.633.000,00	1.714.600,00	1.800.000,00	1.890.000,00
Abril	2.173.531,04	2.260.714,75	2.649.842,31	2.962.000,00	3.110.100,00	3.265.100,00	3.428.300,00
Mai	2.207.528,02	2.582.376,94	3.060.925,45	3.422.000,00	3.593.100,00	3.772.700,00	3.961.300,00
Junho	2.049.349,10	2.375.341,18	2.705.861,65	3.025.000,00	3.176.200,00	3.335.000,00	3.501.700,00
Julho	2.182.161,52	2.354.411,70	2.843.562,42	3.179.000,00	3.338.000,00	3.504.900,00	3.680.000,00
Agosto	727.850,99	834.988,30	1.007.720,43	1.126.000,00	1.182.300,00	1.241.400,00	1.303.400,00
Setembro	430.881,08	391.435,50	431.362,40	538.000,00	565.000,00	593.200,00	622.800,00
Outubro	277.750,61	271.579,93	372.743,21	430.000,00	451.500,00	474.000,00	497.700,00
Novembro	220.197,40	225.455,56	277.534,99	368.000,00	386.400,00	405.700,00	426.000,00
Dezembro	2.868.711,16	3.417.744,50	2.668.711,03	4.488.000,00	4.712.400,00	4.948.000,00	5.195.400,00
Total	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	28.800.000,00	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **DÍVIDA ATIVA**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	630.719,88	761.684,83	732.162,23	788.000,00	827.000,00	868.300,00	911.700,00
Fevereiro	5.014.980,43	754.265,31	434.740,91	468.000,00	491.400,00	516.000,00	540.000,00
Março	1.479.767,74	1.003.212,50	423.614,01	456.000,00	478.800,00	502.700,00	527.800,00
Abril	1.763.390,73	1.896.665,91	461.157,05	497.000,00	521.800,00	547.800,00	575.200,00
Maiο	1.865.790,91	-105.519,52	418.849,31	451.000,00	473.500,00	497.000,00	521.800,00
Junho	6.833.487,90	634.266,85	408.704,63	440.000,00	462.000,00	485.000,00	509.200,00
Julho	849.312,40	763.863,14	645.274,06	695.000,00	729.700,00	766.000,00	804.300,00
Agosto	1.232.400,40	943.346,82	432.156,82	465.000,00	488.000,00	512.400,00	538.000,00
Setembro	1.292.901,59	552.150,81	341.153,94	555.000,00	582.700,00	611.800,00	642.300,00
Outubro	912.167,14	326.619,87	403.884,29	592.000,00	621.600,00	652.600,00	685.200,00
Novembro	1.073.600,73	340.543,39	607.545,54	558.000,00	585.000,00	614.200,00	645.000,00
Dezembro	1.709.907,67	460.432,56	404.562,50	570.000,00	598.500,00	628.200,00	659.500,00
Total	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	6.535.000,00	6.860.000,00	7.202.000,00	7.560.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- a elevação da arrecadação em alguns meses de 2010, se refere ao recebimento de dívidas da CORSAN e ao Programa de Recuperação da Dívida;
- o valor negativo no mês de maio/2011, refere-se a correção de um lançamento do mês de abril/2011;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **I P T U**

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	9.020.285,85	8.102.824,06	10.331.745,24	11.875.000,00	12.845.000,00	13.505.900,00	14.203.700,00
Fevereiro	984.489,63	1.082.894,79	955.557,24	1.098.000,00	1.157.000,00	1.211.000,00	1.271.550,00
Março	898.279,87	2.851.891,02	3.149.748,25	3.620.000,00	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
Abril	589.111,83	722.566,76	904.498,39	1.040.000,00	1.092.000,00	1.147.000,00	1.204.350,00
Mai	662.407,14	721.478,93	797.923,18	917.000,00	965.000,00	1.010.000,00	1.060.500,00
Junho	584.931,18	707.453,28	767.366,32	882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.600,00
Julho	565.640,02	676.845,41	770.077,31	885.000,00	930.000,00	977.000,00	1.025.850,00
Agosto	692.359,63	681.052,01	804.259,11	924.000,00	970.000,00	1.018.000,00	1.068.900,00
Setembro	614.338,26	687.104,76	757.244,28	897.000,00	942.000,00	989.000,00	1.038.450,00
Outubro	554.491,03	664.445,81	846.379,63	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00
Novembro	624.081,72	683.040,77	889.289,35	908.000,00	954.000,00	1.002.000,00	1.052.100,00
Dezembro	983.380,43	1.026.854,92	2.275.977,40	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00
Total	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.850.000,00	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **ITBI**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	611.006,05	723.746,19	815.892,22	1.023.000,00	1.074.000,00	1.128.000,00	1.184.500,00
Fevereiro	681.354,77	766.140,32	859.063,32	1.077.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00
Março	438.493,51	863.957,52	934.487,32	1.171.000,00	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.000,00
Abril	654.828,18	703.037,38	858.286,30	1.076.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00
Mai	597.722,49	772.116,85	1.025.869,86	1.286.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.000,00
Junho	629.013,87	749.825,34	1.049.462,76	1.316.000,00	1.382.000,00	1.452.000,00	1.525.000,00
Julho	706.227,80	910.432,89	1.306.056,25	1.637.000,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.000,00
Agosto	687.604,97	943.507,06	1.277.036,46	1.601.000,00	1.681.000,00	1.765.000,00	1.853.000,00
Setembro	699.249,45	804.772,95	1.211.457,01	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.700,00	1.757.500,00
Outubro	852.315,63	1.014.806,18	1.257.366,55	1.585.000,00	1.664.000,00	1.747.000,00	1.834.000,00
Novembro	715.762,89	848.144,56	1.157.193,45	1.568.000,00	1.646.000,00	1.728.300,00	1.815.000,00
Dezembro	1.114.924,78	1.272.003,81	1.144.508,26	1.557.000,00	1.635.000,00	1.718.000,00	1.804.000,00
Total	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	16.415.000,00	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **ISS**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.508.285,58	3.105.824,70	3.514.183,17	4.112.000,00	4.318.000,00	4.535.000,00	4.762.000,00
Fevereiro	1.992.466,86	2.196.824,73	2.514.215,86	2.942.000,00	3.089.000,00	3.243.500,00	3.407.000,00
Março	2.072.820,72	2.328.061,30	2.892.306,73	3.385.000,00	3.554.000,00	3.732.000,00	3.920.000,00
Abril	2.522.701,12	2.578.552,33	3.155.050,15	3.692.000,00	3.877.000,00	4.070.000,00	4.273.000,00
Mai	2.272.882,02	2.764.099,04	3.074.422,85	3.598.000,00	3.778.000,00	3.967.000,00	4.165.000,00
Junho	2.375.150,92	2.905.107,97	3.190.489,39	3.734.000,00	3.921.000,00	4.117.000,00	4.323.000,00
Julho	2.385.660,64	2.771.930,41	3.404.430,67	3.984.000,00	4.183.000,00	4.392.000,00	4.612.000,00
Agosto	2.411.117,73	2.863.865,90	3.281.234,66	3.840.000,00	4.030.000,00	4.231.500,00	4.445.000,00
Setembro	2.413.767,36	2.866.974,27	3.171.868,18	3.853.000,00	4.046.000,00	4.248.000,00	4.460.000,00
Outubro	2.452.143,83	2.916.633,19	3.257.291,64	3.892.000,00	4.087.000,00	4.291.000,00	4.505.000,00
Novembro	2.664.546,32	3.078.701,72	3.177.916,35	3.862.000,00	4.055.000,00	4.258.000,00	4.470.000,00
Dezembro	2.533.804,08	3.053.392,95	3.135.265,24	3.869.000,00	4.062.000,00	4.265.000,00	4.478.000,00
Total	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **ICMS**

Inflação:
Crescimento Econômico:
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	3.067.543,88	3.372.561,02	5.160.868,06	5.555.000,00	5.833.000,00	6.125.000,00	6.431.000,00
Fevereiro	2.970.412,44	3.471.028,86	3.119.419,53	3.358.000,00	3.526.000,00	3.702.000,00	3.887.000,00
Março	4.837.693,84	5.525.233,48	4.706.223,94	5.066.000,00	5.320.000,00	5.586.000,00	5.865.000,00
Abril	3.602.992,70	3.072.837,05	4.054.257,05	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00	5.053.000,00
Maio	3.897.442,97	6.246.396,23	6.557.295,28	7.060.000,00	7.413.000,00	7.784.000,00	8.173.000,00
Junho	4.603.341,52	3.390.069,45	4.061.938,78	4.373.000,00	4.591.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00
Julho	3.369.074,46	4.276.799,66	6.263.003,24	6.741.000,00	7.078.000,00	7.432.000,00	7.804.000,00
Agosto	5.276.279,10	5.491.114,93	3.861.720,33	4.157.000,00	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00
Setembro	3.458.642,25	3.960.811,16	4.692.242,17	5.280.000,00	5.544.000,00	5.822.000,00	6.113.000,00
Outubro	4.263.051,34	4.442.189,91	5.928.535,20	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.000,00	7.524.000,00
Novembro	5.024.692,10	5.999.502,19	4.763.832,83	5.140.000,00	5.397.000,00	5.667.000,00	5.950.000,00
Dezembro	4.846.532,90	5.778.137,02	7.423.357,62	4.590.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00	5.314.000,00
Total	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	62.185.000,00	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **F P M**

Inflação:
Crescimento Econômico:
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.751.710,36	4.117.513,22	4.094.632,75	4.407.000,00	4.627.000,00	4.858.000,00	5.101.000,00
Fevereiro	3.363.774,96	4.436.016,91	4.953.080,32	5.331.000,00	5.598.000,00	5.878.000,00	6.172.000,00
Março	2.498.800,87	2.895.921,95	3.363.932,56	3.620.000,00	3.801.000,00	3.991.000,00	4.190.000,00
Abril	2.993.938,31	3.838.535,30	4.239.658,35	4.564.000,00	4.792.000,00	5.032.000,00	5.284.000,00
Mai	3.686.147,85	4.405.835,32	4.741.757,87	5.104.000,00	5.359.000,00	5.627.000,00	5.908.000,00
Junho	3.199.107,42	3.976.576,73	4.046.373,98	4.355.000,00	4.573.000,00	4.802.000,00	5.042.000,00
Julho	2.345.913,81	3.382.777,62	3.021.696,82	3.253.000,00	3.416.000,00	3.587.000,00	3.766.000,00
Agosto	3.143.992,92	3.489.395,60	3.334.379,02	3.590.000,00	3.769.000,00	3.957.000,00	4.155.000,00
Setembro	2.624.501,29	2.785.694,77	2.917.532,69	3.239.000,00	3.401.000,00	3.571.000,00	3.750.000,00
Outubro	2.825.244,99	3.661.599,05	3.097.092,62	4.257.000,00	4.470.000,00	4.694.000,00	4.929.000,00
Novembro	3.386.803,34	3.868.764,37	4.186.229,44	4.498.000,00	4.723.000,00	4.959.000,00	5.207.000,00
Dezembro	5.872.567,99	6.505.709,61	6.805.203,46	8.102.000,00	8.507.000,00	8.932.000,00	9.378.000,00
Total	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	54.320.000,00	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I P I

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	101.512,34	124.691,69	40.385,65	43.500,00	45.700,00	48.000,00	50.400,00
Fevereiro	68.454,63	119.663,01	99.832,25	107.500,00	112.800,00	118.400,00	124.300,00
Março	100.548,43	80.138,19	76.974,80	83.000,00	87.000,00	91.300,00	96.000,00
Abril	84.762,44	108.750,54	82.391,74	89.000,00	93.400,00	98.000,00	102.900,00
Maió	95.842,13	96.411,60	105.628,33	113.000,00	118.100,00	124.000,00	130.200,00
Junho	92.027,36	109.855,98	81.474,38	88.000,00	92.400,00	97.000,00	102.000,00
Julho	101.407,08	83.396,34	94.682,95	102.000,00	107.100,00	112.000,00	117.600,00
Agosto	102.374,54	121.249,24	78.080,81	84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00
Setembro	104.132,15	94.178,85	86.692,62	94.000,00	98.700,00	103.600,00	108.800,00
Outubro	103.808,90	122.081,01	91.154,64	112.000,00	117.600,00	123.500,00	129.700,00
Novembro	115.629,63	145.069,30	88.026,92	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.900,00
Dezembro	128.891,26	137.458,98	90.987,63	140.000,00	147.000,00	154.300,00	162.000,00
Total	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.176.000,00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: L.C. Nº 87/96

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Fevereiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Março	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Abril	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Mai	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Junho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Julho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00
Agosto	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Setembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Outubro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Novembro	44.919,31	0,00	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00
Dezembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.300,00	50.600,00	53.100,00	55.600,00
Total	539.031,72	505.780,66	558.832,92	582.000,00	610.000,00	640.000,00	672.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

**Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000**

Receita: **I P V A**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	4.903.903,94	5.043.011,60	5.511.308,95	6.161.000,00	6.469.000,00	6.792.000,00	7.131.500,00
Fevereiro	1.021.998,62	1.186.035,14	1.313.773,65	1.468.000,00	1.541.400,00	1.618.000,00	1.698.900,00
Março	1.291.257,60	1.373.002,15	1.460.769,75	1.633.000,00	1.714.600,00	1.800.000,00	1.890.000,00
Abril	2.173.531,04	2.260.714,75	2.649.842,31	2.962.000,00	3.110.100,00	3.265.100,00	3.428.300,00
Mai	2.207.528,02	2.582.376,94	3.060.925,45	3.422.000,00	3.593.100,00	3.772.700,00	3.961.300,00
Junho	2.049.349,10	2.375.341,18	2.705.861,65	3.025.000,00	3.176.200,00	3.335.000,00	3.501.700,00
Julho	2.182.161,52	2.354.411,70	2.843.562,42	3.179.000,00	3.338.000,00	3.504.900,00	3.680.000,00
Agosto	727.850,99	834.988,30	1.007.720,43	1.126.000,00	1.182.300,00	1.241.400,00	1.303.400,00
Setembro	430.881,08	391.435,50	431.362,40	538.000,00	565.000,00	593.200,00	622.800,00
Outubro	277.750,61	271.579,93	372.743,21	430.000,00	451.500,00	474.000,00	497.700,00
Novembro	220.197,40	225.455,56	277.534,99	368.000,00	386.400,00	405.700,00	426.000,00
Dezembro	2.868.711,16	3.417.744,50	2.668.711,03	4.488.000,00	4.712.400,00	4.948.000,00	5.195.400,00
Total	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	28.800.000,00	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

LDO 2014

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **DÍVIDA ATIVA**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	630.719,88	761.684,83	732.162,23	788.000,00	827.000,00	868.300,00	911.700,00
Fevereiro	5.014.980,43	754.265,31	434.740,91	468.000,00	491.400,00	516.000,00	540.000,00
Março	1.479.767,74	1.003.212,50	423.614,01	456.000,00	478.800,00	502.700,00	527.800,00
Abril	1.763.390,73	1.896.665,91	461.157,05	497.000,00	521.800,00	547.800,00	575.200,00
Maiο	1.865.790,91	-105.519,52	418.849,31	451.000,00	473.500,00	497.000,00	521.800,00
Junho	6.833.487,90	634.266,85	408.704,63	440.000,00	462.000,00	485.000,00	509.200,00
Julho	849.312,40	763.863,14	645.274,06	695.000,00	729.700,00	766.000,00	804.300,00
Agosto	1.232.400,40	943.346,82	432.156,82	465.000,00	488.000,00	512.400,00	538.000,00
Setembro	1.292.901,59	552.150,81	341.153,94	555.000,00	582.700,00	611.800,00	642.300,00
Outubro	912.167,14	326.619,87	403.884,29	592.000,00	621.600,00	652.600,00	685.200,00
Novembro	1.073.600,73	340.543,39	607.545,54	558.000,00	585.000,00	614.200,00	645.000,00
Dezembro	1.709.907,67	460.432,56	404.562,50	570.000,00	598.500,00	628.200,00	659.500,00
Total	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	6.535.000,00	6.860.000,00	7.202.000,00	7.560.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 5% ao ano;
- a elevação da arrecadação em alguns meses de 2010, se refere ao recebimento de dívidas da CORSAN e ao Programa de Recuperação da Dívida;
- o valor negativo no mês de maio/2011, refere-se a correção de um lançamento do mês de abril/2011;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
Receitas Tributárias	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
IPTU	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00
ISS	28.200.000,00	29.610.000,00	31.092.000,00
ITBI	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00
Outras Receitas Tributárias	47.331.400,00	49.685.100,00	52.261.300,00
Receitas de Contribuições	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
Receita Patrimonial	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
Transferências Correntes	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
Cota-Parte do FPM	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00
Cota-Parte do ICMS	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00
Cota-Parte IPVA	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00
Transferências do FUNDEB	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
Outras Transferência Corrente	33.029.600,00	34.580.800,00	36.242.000,00
Outras Receitas Correntes	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
Operações de Crédito	370.000,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Amortizações de Empréstimos	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Transferências de Capital	24.227.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IV)	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA (V)	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I+II+III-IV-V)	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA – EVOLUÇÃO DA RECEITA
 2014

FONTES DE RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
RECEITA DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORT EMPRÉST CONCEDIDOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			245.651,00				
DEDUÇÃO FUNDEB	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
DEDUÇÃO RENÚNCIA DE RECEITA E OUTRAS	0,00	10.213.543,09	27.926.643,50	5.558.000,00	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTAS:

1. A Evolução da Receita foi elaborada com base na receita arrecadada nos períodos.
2. A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	67.597.141,17	-
2011	80.164.015,61	18,59%
2012	100.525.708,22	25,40%
2013	113.265.300,00	12,67%
2014	119.242.400,00	5,28%
2015	125.207.000,00	5,00%
2016	131.583.300,00	5,09%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Receita de Contribuições

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	17.715.884,63	-
2011	22.155.200,06	25,06%
2012	27.784.522,13	25,41%
2013	26.427.000,00	-4,89%
2014	30.720.000,00	16,24%
2015	32.977.000,00	7,35%
2016	35.343.000,00	7,17%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Receita Patrimonial

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	16.448.969,94	-
2011	31.817.894,46	93,43%
2012	54.277.959,03	70,59%
2013	17.346.670,00	-68,04%
2014	19.627.000,00	13,15%
2015	21.951.300,00	11,84%
2016	24.292.300,00	10,66%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Transferências Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	179.148.761,02	-
2011	200.507.870,14	11,92%
2012	218.673.503,06	9,06%
2013	235.945.630,00	7,90%
2014	250.300.600,00	6,08%
2015	262.714.800,00	4,96%
2016	275.782.000,00	4,97%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	35.159.277,77	-
2011	12.747.456,76	-63,74%
2012	16.905.335,80	32,62%
2013	11.211.400,00	-33,68%
2014	10.750.000,00	-4,12%
2015	11.295.000,00	5,07%
2016	11.862.000,00	5,02%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Operações de Crédito

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	9.095.220,37	-
2011	2.858.046,62	-68,58%
2012	10.866.692,66	280,21%
2013	35.570.000,00	227,33%
2014	370.000,00	-98,96%
2015	0,00	-100,00%
2016	0,00	0,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Amortização de Empréstimos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	53.173,85	-
2011	14.725,61	-72,31%
2012	28.027,84	90,33%
2013	52.000,00	85,53%
2014	31.000,00	-40,38%
2015	32.500,00	4,84%
2016	34.000,00	4,62%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Alienação de Bens

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	305.541,20	-
2011	544.375,34	78,17%
2012	386.897,20	-28,93%
2013	2.000.000,00	416,93%
2014	2.100.000,00	5,00%
2015	2.200.000,00	4,76%
2016	2.300.000,00	4,55%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA
 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	435.587.000,00
Receita Tributária	119.242.400,00
IPTU	26.475.000,00
ISS	28.200.000,00
ITBI	17.236.000,00
Outras Receitas Tributárias	47.331.400,00
Receita de Contribuições	30.720.000,00
Receita Patrimonial	19.627.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Serviços	4.947.000,00
Transferências Correntes	250.300.600,00
Cota-Parte do FPM	57.036.000,00
Cota-Parte do ICMS	65.295.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.240.000,00
Cota-Parte do ITR	475.000,00
Transferências da LC 87/1996	610.000,00
Transferências do FUNDEB	64.700.000,00
Outras Transferências Correntes	31.944.600,00
Outras Receitas Correntes	10.750.000,00
DEDUÇÕES (II)	88.990.000,00
Contribuições de Empregadores e Trabalhadores para Seguridade Social	24.512.000,00
- Servidor	24.512.000,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	0,00
Remuneração dos investimentos do RPPS	15.714.000,00
Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	540.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	660.000,00
IRRF	12.055.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.978.000,00
Dedução da Receita por Renúncia	4.531.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	346.597.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

IRRF deduzido das Receitas Tributárias conforme Parecer Coletivo de Auditoria nº 02/2002-TCE/RS

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA
2014

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	398.561.000,00	398.837.500,00	425.623.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	278.300.000,00	300.564.000,00	324.609.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.300.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	114.961.000,00	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	55.539.000,00	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Amortização da Dívida	13.008.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(III)	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00
TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da despesa observou a metodologia constante na Demonstrativo da Variação da Despesa.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	141.160.463,64	-
2011	155.142.454,27	9,91%
2012	245.627.942,37	58,32%
2013	257.686.554,87	4,91%
2014	278.300.000,00	8,00%
2015	300.564.000,00	8,00%
2016	324.609.000,00	8,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. Para o cálculo do valor nominal dos anos de 2014 a 2016 foi aplicado o percentual de 8% sobre o montante do ano anterior.

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	3.382.633,47	-
2011	3.540.303,88	4,66%
2012	3.106.966,62	-12,24%
2013	3.050.000,00	-1,83%
2014	5.300.000,00	73,77%
2015	5.600.000,00	5,66%
2016	5.850.000,00	4,46%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. Para os demais exercícios os valores dos encargos da dívida, foram apurados conforme a situação atual do Município.

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	117.820.371,35	-
2011	134.222.589,32	13,92%
2012	116.988.180,88	-12,84%
2013	105.068.768,69	-10,19%
2014	114.961.000,00	9,42%
2015	92.673.500,00	-19,39%
2016	95.164.000,00	2,69%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Os valores nominais de 2015 e 2016 foram calculados de acordo com as previsões das demais despesas.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	32.029.604,00	-
2011	34.774.007,55	8,57%
2012	38.532.926,16	10,81%
2013	94.690.076,44	145,74%
2014	42.500.000,00	-55,12%
2015	44.600.000,00	4,94%
2016	46.800.000,00	4,93%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Os valores nominais de 2015 e 2016 foram acrescidos de 5%.

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	21.456,64	-
2011	81.437,39	279,54%
2012	48.828,50	-40,04%
2013	59.600,00	22,06%
2014	31.000,00	-47,99%
2015	32.500,00	4,84%
2016	34.000,00	4,62%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Para os demais exercícios os valores foram apurados conforme a situação atual do Município.

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	3.827.436,96	-
2011	4.386.239,81	14,60%
2012	9.315.567,86	112,38%
2013	9.670.000,00	3,80%
2014	13.008.000,00	34,52%
2015	13.700.000,00	5,32%
2016	14.400.000,00	5,11%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Para os demais exercícios os valores da dívida foram apurados conforme a situação atual do Município.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	17.165.000,00	-
2011	16.760.000,00	-2,36%
2012	20.195.000,00	20,50%
2013	17.475.000,00	-13,47%
2014	18.300.000,00	4,72%
2015	20.130.000,00	10,00%
2016	22.143.000,00	10,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. O valor nominal de 2010 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 5.550.000,00 do Município e R\$ 11.615.000,00 do IPASSP-SM.
2. O valor nominal de 2011 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 6.150.000,00 do Município, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 10.560.000,00 do IPASSP-SM.
3. O valor nominal de 2012 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 7.042.000,00 do Município, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 13.103.000,00 do IPASSP-SM.
4. O valor previsto na LOA 2013 para o Município foi de R\$ 8.200.000,00; para a Câmara R\$ 50.000,00 e R\$ 9.225.000,00 para o IPASSP-SM.
5. O valor em 2014 para o Município é R\$ 8.700.000,00, para a Câmara R\$ 100.000,00 e R\$ 9.500.000,00 para o IPASSP-SM.
6. Os valores previstos para 2015 e 2016 foram acrescidos de 10%.

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	316.514.992,39	334.541.613,75	398.905.517,61	405.646.530,00	443.741.000,00	473.025.200,00	504.508.700,00
Receita Tributária	67.597.141,17	79.387.105,67	98.062.914,92	109.307.300,00	114.711.400,00	120.431.000,00	126.545.300,00
Receita de Contribuição	43.356.309,85	50.177.496,01	64.587.613,00	62.909.000,00	78.014.000,00	87.808.000,00	98.783.000,00
Receita Previdenciária	31.906.201,94	35.159.207,22	47.173.273,79	45.032.000,00	58.920.000,00	67.565.000,00	77.379.000,00
Outras Contribuições	11.450.107,91	15.018.288,79	17.414.339,21	17.877.000,00	19.094.000,00	20.243.000,00	21.404.000,00
Receita Patrimonial Líquida	10.193.412,27	14.323.343,17	24.393.311,72	12.773.800,00	15.996.000,00	18.109.000,00	20.235.000,00
Receita Patrimonial	16.448.969,94	22.537.572,89	29.483.448,81	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
(-) Aplicações Financeiras	6.255.557,67	8.214.229,72	5.090.137,09	4.572.870,00	3.631.000,00	3.842.300,00	4.057.300,00
Transferências Correntes	157.414.002,18	175.456.554,03	191.793.484,22	206.442.630,00	219.322.600,00	230.188.200,00	241.629.400,00
Demais Receitas Correntes	37.954.126,92	15.197.114,87	20.068.193,75	14.213.800,00	15.697.000,00	16.489.000,00	17.316.000,00
Dívida Ativa	24.658.427,52	8.302.404,02	5.652.094,50	6.535.000,00	6.188.000,00	6.498.000,00	6.822.000,00
Diversas Receita Correntes	13.295.699,40	6.894.710,85	14.416.099,25	7.678.800,00	9.509.000,00	9.991.000,00	10.494.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.457.235,04	7.241.021,47	20.740.503,35	77.480.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
Operações de Crédito (III)	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Alienação de Bens (V)	305.541,20	544.375,34	386.897,20	400.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Transferência de Capital	12.003.299,62	3.823.873,90	9.233.306,56	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
Convênios	86.666,67	0,00	3.177.732,16	7.229.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	11.916.632,95	3.823.873,90	6.055.574,40	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	225.579,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	12.003.299,62	3.823.873,90	9.458.885,65	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)	328.518.292,01	338.365.487,65	408.364.403,26	447.105.130,00	467.968.000,00	473.025.200,00	504.508.700,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	262.363.468,46	292.905.347,47	365.723.089,87	365.805.323,56	398.561.000,00	398.837.500,00	425.623.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	141.160.463,64	155.142.454,27	245.627.942,37	257.686.554,87	278.300.000,00	300.564.000,00	324.609.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.382.633,47	3.540.303,88	3.106.966,62	3.050.000,00	5.300.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	117.820.371,35	134.222.589,32	116.988.180,88	105.068.768,69	114.961.000,00	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	258.980.834,99	289.365.043,59	362.616.123,25	362.755.323,56	393.261.000,00	393.237.500,00	419.773.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	104.419.676,44	55.539.000,00	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	94.690.076,44	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	21.456,64	81.437,39	48.828,50	59.600,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	21.456,64	81.437,39	48.828,50	59.600,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.827.436,96	4.386.239,81	9.315.567,86	9.670.000,00	13.008.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XII-XIV)	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	94.690.076,44	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	8.250.000,00	8.800.000,00	9.600.000,00	10.700.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)				9.225.000,00	9.500.000,00	10.530.000,00	11.443.000,00
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)	109.505,50	6.253.540,16	138.947,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVII+XVIII)	291.119.944,49	330.392.591,30	401.287.996,41	474.920.400,00	454.061.000,00	457.967.500,00	488.716.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVII)	37.398.347,52	7.972.896,35	7.076.406,85	-27.815.270,00	13.907.000,00	15.057.700,00	15.792.700,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MEMÓRIA E METODOLOGIA IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	120.010.000,00	87.010.000,00	40.010.000,00	40.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	130.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	10.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-16.242.187,19	-4.712.979,10	-149.309.170,47	129.168.092,10	26.800.000,00	33.300.000,00	-14.400.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MEMÓRIA E METODOLOGIA V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	120.010.000,00	87.010.000,00	40.010.000,00	40.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	130.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos à Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	10.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
Insuficiência Financeira							
DCL (III) = (I – II)	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LDO 2014**

1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

3. RECEITA PATRIMONIAL – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

4. RECEITA DE SERVIÇOS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

7. IPASSP

A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo, Pensionista Civil e Patronal Cedidos – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas no exercício de 2012.

3. Contribuição Patronal para Previdência – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

B) FUNDO DE SAÚDE:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil para Assistência Médica – Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 6,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 5,39%.

RECEITA PATRIMONIAL:

A) FUNDO PREVIDÊNCIA/SAÚDE: Tomou-se como base a tendência do mercado financeiro, conforme Comitê de Investimentos do IPASSP-SM.

8. RECEITAS DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Um fator que pode trazer alterações nos cálculos, trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

DEMONSTRATIVO I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 METAS ANUAIS
 2014

(LRF, art 4º §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	472.400.000,00	451.142.000,00	0,1300%	477.300.000,00	455.821.500,00	0,1187%	509.000.000,00	486.095.000,00	0,1155%
Receitas Primárias (I)	467.968.000,00	446.909.440,00	0,1288%	473.025.200,00	451.739.066,00	0,1177%	504.508.700,00	481.805.808,50	0,1145%
Despesa Total	472.400.000,00	451.142.000,00	0,1300%	477.300.000,00	455.821.500,00	0,1187%	509.000.000,00	486.095.000,00	0,1155%
Despesas Primárias (II)	454.061.000,00	433.628.255,00	0,1249%	457.967.500,00	437.358.962,50	0,1139%	488.716.000,00	466.723.780,00	0,1109%
Resultado Primário (I – II)	13.907.000,00	13.281.185,00	0,0038%	15.057.700,00	14.380.103,50	0,0037%	15.792.700,00	15.082.028,50	0,0036%
Resultado Nominal	26.800.000,00	25.594.000,00	0,0074%	33.300.000,00	31.801.500,00	0,0083%	-14.400.000,00	-13.752.000,00	-0,0033%
Dívida Pública Consolidada	125.000.000,00	119.375.000,00	0,0344%	111.300.000,00	106.291.500,00	0,0277%	96.900.000,00	92.539.500,00	0,0220%
Dívida Consolidada Líquida	37.990.000,00	36.280.450,00	0,0105%	71.290.000,00	68.081.950,00	0,0177%	56.890.000,00	54.329.950,00	0,0129%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

PROJEÇÃO DO PIB/RS		
2014	2015	2016
363.397.000.000,00	401.975.000.000,00	440.508.000.000,00

FONTES: Secretaria Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS).

Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE).

Parâmetros Macroeconômicos utilizados no PLDO 2014 da União e do Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA:

1. Para os valores correntes dos anos de 2014 a 2016 o índice de inflação utilizado foi 4,5% conforme fontes descritas acima.

2. O valor utilizado para o PIB/RS de 2013 foi R\$ 328.156.000.000,00 e de 2014 a 2016, foram os acima descritos, conforme as fontes listadas.

DEMONSTRATIVO II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2014

LRF, art 4º §2º , Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
Receita Total	440.000.000,00	0,1485%	424.736.158,05	0,1433%	-15.263.841,95	-3,47%
Receita Não-Financeira (I)	386.972.914,96	0,1306%	408.364.403,26	0,1378%	21.391.488,30	5,53%
Despesa Total	440.000.000,00	0,1485%	413.620.412,39	0,1396%	-26.379.587,61	-6,00%
Despesa Não-Financeira (II)	428.963.500,00	0,1448%	401.287.996,41	0,1354%	-27.675.503,59	-6,45%
Resultado Primário (I – II)	-41.990.585,04	-0,0142%	7.076.406,85	0,0024%	49.066.991,89	-116,85%
Resultado Nominal	44.665.000,00	0,0151%	-149.309.170,47	-0,0504%	-193.974.170,47	-434,29%
Dívida Pública Consolidada	118.670.000,00	0,0400%	103.276.238,45	0,0349%	-15.393.761,55	-12,97%
Dívida Consolidada Líquida	90.660.000,00	0,0306%	-117.978.092,10	-0,0398%	-208.638.092,10	-230,13%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

O valor utilizado para o PIB/RS de 2012 é o informado no site da FEE - Fundação de Economia e Estatística.

DEMONSTRATIVO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	349.996.864,94	424.736.158,05	21,35%	487.700.000,00	14,82%	472.400.000,00	-3,14%	477.300.000,00	1,04%	509.000.000,00	6,64%
Receitas Primárias (I)	338.365.487,65	408.364.403,26	20,69%	447.105.130,00	9,49%	467.968.000,00	4,67%	473.025.200,00	1,08%	504.508.700,00	6,66%
Despesa Total	332.147.032,22	413.620.412,39	24,53%	487.700.000,00	17,91%	472.400.000,00	-3,14%	477.300.000,00	1,04%	509.000.000,00	6,64%
Despesas Primárias (II)	330.392.591,30	401.287.996,41	21,46%	474.920.400,00	18,35%	454.061.000,00	-4,39%	457.967.500,00	0,86%	488.716.000,00	6,71%
Resultado Primário (I – II)	7.972.896,35	7.076.406,85	-11,24%	-27.815.270,00	-493,07%	13.907.000,00	-150,00%	15.057.700,00	8,27%	15.792.700,00	4,88%
Resultado Nominal	-4.712.979,10	-149.309.170,47	3068,04%	129.168.092,10	-186,51%	26.800.000,00	-79,25%	33.300.000,00	24,25%	-14.400.000,00	-143,24%
Dívida Pública Consolidada	98.411.102,05	103.276.238,45	4,94%	131.200.000,00	27,04%	125.000.000,00	-4,73%	111.300.000,00	-10,96%	96.900.000,00	-12,94%
Dívida Consolidada Líquida	31.331.078,37	-117.978.092,10	-476,55%	11.190.000,00	-109,48%	37.990.000,00	239,50%	71.290.000,00	87,65%	56.890.000,00	-20,20%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	327.247.068,72	399.931.566,42	22,21%	462.339.600,00	15,60%	451.142.000,00	-2,42%	455.821.500,00	1,04%	486.095.000,00	6,64%
Receita Não-Financeira (I)	316.371.730,95	384.515.922,11	21,54%	423.855.663,24	10,23%	446.909.440,00	5,44%	451.739.066,00	1,08%	481.805.808,50	6,66%
Despesa Total	310.557.475,13	389.464.980,31	25,41%	462.339.600,00	18,71%	451.142.000,00	-2,42%	455.821.500,00	1,04%	486.095.000,00	6,64%
Despesa Não-Financeira (II)	308.917.072,87	377.852.777,42	22,32%	450.224.539,20	19,15%	433.628.255,00	-3,69%	437.358.962,50	0,86%	466.723.780,00	6,71%
Resultado Primário (I – II)	7.454.658,09	6.663.144,69	-10,62%	-26.368.875,96	-495,74%	13.281.185,00	-150,37%	14.380.103,50	8,27%	15.082.028,50	4,88%
Resultado Nominal	-4.406.635,46	-140.589.514,91	3090,40%	122.451.351,31	-187,10%	25.594.000,00	-79,10%	31.801.500,00	24,25%	-13.752.000,00	-143,24%
Dívida Pública Consolidada	92.014.380,42	97.244.906,12	5,68%	124.377.600,00	27,90%	119.375.000,00	-4,02%	106.291.500,00	-10,96%	92.539.500,00	-12,94%
Dívida Consolidada Líquida	29.294.558,28	-111.088.171,52	-479,21%	10.608.120,00	-109,55%	36.280.450,00	242,01%	68.081.950,00	87,65%	54.329.950,00	-20,20%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50%	5,84%	5,20%	4,50%	4,50%	4,50%

NOTA:

Os índices de inflação utilizados nos anos de 2011 e 2012 tem como fonte a Agência Brasil e dos anos seguintes foram retirados dos Parâmetros macroeconômicos utilizados no PLDO 2014 da União.

DEMONSTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2014

LRF, art 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	224.614.580,80	-57,42%	206.147.928,54	88,84%	204.568.917,62	96,44%
Reservas	9.482.692,15	-2,42%	7.578.849,65	3,27%	5.974.383,31	2,82%
Resultado Acumulado	-625.289.974,06	159,84%	18.325.604,07	7,90%	1.579.010,92	0,74%
T O T A L	-391.192.701,11	100,00%	232.052.382,26	100,00%	212.122.311,85	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	19.195.640,87	-2,99%	12.385.506,68	46,26%	9.074.890,10	49,43%
Reservas	9.482.692,15	-1,48%	7.578.849,65	28,31%	5.974.383,31	32,54%
Resultado Acumulado	-671.035.007,79	104,46%	6.810.134,19	25,44%	3.310.616,58	18,03%
T O T A L	-642.356.674,77	100,00%	26.774.490,52	100,00%	18.359.889,99	100,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

DEMONSTRATIVO V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2014

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
	(a)	(d)	
RECEITA CORRENTE			
Remuneração Bancária	0,00	34.968,98	22.851,72
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	386.897,20	534.212,00	305.541,20
Alienação de Bens Móveis	196.200,00	414.036,66	277.110,00
Alienação de Bens Imóveis	190.697,20	120.175,34	28.431,20
TOTAL	386.897,20	569.180,98	305.541,20

DESPESAS LIQUIDADAS	2012	2011	2010
	(b)	(b)	(e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	570.800,00	657.000,00	187.644,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES COM REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	570.800,00	657.000,00	187.644,37

	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	88.648,77	272.551,57	360.370,59

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Foi necessária a inclusão do campo referente Receita Corrente, para demonstrar os rendimentos.

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.517.695,23	26.459.136,48	39.230.023,34
RECEITAS CORRENTES	20.517.695,23	26.459.136,48	39.230.023,34
Receita de Contribuições dos Segurados	9.844.458,69	10.932.913,71	14.362.217,31
Pessoal Civil	9.844.458,69	10.932.913,71	14.362.217,31
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	8.533,93	6.138,83	0,00
Receita Patrimonial	14.567.150,45	22.761.920,13	47.400.078,49
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	550.994,37	1.309.288,50	730.616,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	523.561,07	1.258.683,52	664.710,60
Outras Receitas Correntes	27.433,30	50.604,98	65.905,43
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	4.453.442,21	8.551.124,69	23.262.888,49
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
RECEITAS CORRENTES	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
Receita de Contribuições	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
Patronal			
Pessoal Civil	15.693.214,15	17.173.845,40	22.100.651,48
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	6.359.995,17	7.046.309,28	10.702.204,87
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7,16	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	42.570.911,71	50.679.291,16	72.032.879,69
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	30.904.796,58	36.691.565,21	49.346.362,08
ADMINISTRAÇÃO	774.732,32	921.123,77	1.765.491,85
Despesas Correntes	741.740,09	873.817,77	1.705.957,64
Despesas de Capital	32.992,23	47.306,00	59.534,21
PREVIDÊNCIA	30.130.064,26	35.770.441,44	47.580.870,23
Pessoal Civil	30.090.163,32	35.580.516,95	46.617.688,61
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	39.900,94	189.924,49	963.181,62
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	9.560,35	28.398,46	11.986,39
Demais Despesas Previdenciárias	30.340,59	161.526,03	951.195,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	39.925,03	40.841,41	51.670,56
ADMINISTRAÇÃO	39.925,03	40.841,41	51.670,56
Despesas Correntes	39.925,03	40.841,41	51.670,56
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	30.944.721,61	36.732.406,62	49.398.032,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)	11.626.190,10	13.946.884,54	22.634.847,05

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2014

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Plano Financeiro	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.626.190,10	13.946.884,54	22.634.847,05
BENS E DIREITOS DO RPPS	87.985.881,21	109.289.258,55	140.368.445,41

FONTE: IPASSP-SM em 31/07/2013

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	(d) = ("d" exerc. Anter) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2013	65.792.000,00	56.567.000,00	9.225.000,00	149.458.051,02
2014	70.726.400,00	60.809.525,00	9.916.875,00	159.374.926,02
2015	76.030.880,00	65.370.239,38	10.660.640,63	170.035.566,65
2016	81.733.196,00	70.273.007,33	11.460.188,67	181.495.755,32
2017	87.863.185,70	75.543.482,88	12.319.702,82	193.815.458,14
2018	94.452.924,63	81.209.244,09	13.243.680,53	207.059.138,67
2019	101.536.893,97	87.299.937,40	14.236.956,57	221.296.095,25
2020	109.152.161,02	93.847.432,71	15.304.728,32	236.600.823,56
2021	117.338.573,10	100.885.990,16	16.452.582,94	253.053.406,50
2022	126.138.966,08	108.452.439,42	17.686.526,66	270.739.933,17
2023	135.599.388,54	116.586.372,38	19.013.016,16	289.752.949,33
2024	145.769.342,68	125.330.350,31	20.438.992,37	310.191.941,70
2025	156.702.043,38	134.730.126,58	21.971.916,80	332.163.858,50
2026	168.454.696,63	144.834.886,07	23.619.810,56	355.783.669,06
2027	181.088.798,88	155.697.502,53	25.391.296,35	381.174.965,42
2028	194.670.458,80	167.374.815,22	27.295.643,58	408.470.609,00
2029	209.270.743,21	179.927.926,36	29.342.816,85	437.813.425,84
2030	224.966.048,95	193.422.520,83	31.543.528,11	469.356.953,96
2031	241.838.502,62	207.929.209,90	33.909.292,72	503.266.246,68
2032	259.976.390,31	223.523.900,64	36.452.489,67	539.718.736,35
2033	279.474.619,59	240.288.193,19	39.186.426,40	578.905.162,75
2034	300.435.216,06	258.309.807,68	42.125.408,38	621.030.571,13
2035	322.967.857,26	277.683.043,25	45.284.814,01	666.315.385,14
2036	347.190.446,55	298.509.271,50	48.681.175,06	714.996.560,20
2037	373.229.730,05	320.897.466,86	52.332.263,19	767.328.823,38
2038	401.221.959,80	344.964.776,87	56.257.182,93	823.586.006,31
2039	431.313.606,78	370.837.135,14	60.476.471,65	884.062.477,96
2040	463.662.127,29	398.649.920,27	65.012.207,02	949.074.684,98
2041	498.436.786,84	428.548.664,29	69.888.122,55	1.018.962.807,53
2042	535.819.545,85	460.689.814,12	75.129.731,74	1.094.092.539,26
2043	576.006.011,79	495.241.550,17	80.764.461,62	1.174.857.000,88
2044	619.206.462,68	532.384.666,44	86.821.796,24	1.261.678.797,12
2045	665.646.947,38	572.313.516,42	93.333.430,96	1.355.012.228,08
2046	715.570.468,43	615.237.030,15	100.333.438,28	1.455.345.666,36
2047	769.238.253,56	661.379.807,41	107.858.446,15	1.563.204.112,51
2048	826.931.122,58	710.983.292,97	115.947.829,61	1.679.151.942,12
2049	888.950.956,77	764.307.039,94	124.643.916,83	1.803.795.858,95
2050	955.622.278,53	821.630.067,94	133.992.210,59	1.937.788.069,55
2051	1.027.293.949,42	883.252.323,03	144.041.626,39	2.081.829.695,94
2052	1.104.340.995,63	949.496.247,26	154.844.748,37	2.236.674.444,31
2053	1.187.166.570,30	1.020.708.465,80	166.458.104,50	2.403.132.548,80
2054	1.276.204.063,07	1.097.261.600,74	178.942.462,33	2.582.075.011,14
2055	1.371.919.367,80	1.179.556.220,80	192.363.147,01	2.774.438.158,14
2056	1.474.813.320,39	1.268.022.937,36	206.790.383,03	2.981.228.541,18
2057	1.585.424.319,42	1.363.124.657,66	222.299.661,76	3.203.528.202,94
2058	1.704.331.143,38	1.465.359.006,98	238.972.136,39	3.442.500.339,33
2059	1.832.155.979,13	1.575.260.932,50	256.895.046,62	3.699.395.385,96
2060	1.969.567.677,56	1.693.405.502,44	276.162.175,12	3.975.557.561,08
2061	2.117.285.253,38	1.820.410.915,13	296.874.338,25	4.272.431.899,33

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	(d) = ("d" exerc. Anter) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2062	2.276.081.647,38	1.956.941.733,76	319.139.913,62	4.591.571.812,96
2063	2.446.787.770,94	2.103.712.363,79	343.075.407,15	4.934.647.220,10
2064	2.630.296.853,76	2.261.490.791,08	368.806.062,68	5.303.453.282,78
2065	2.827.569.117,79	2.431.102.600,41	396.466.517,38	5.699.919.800,17
2066	3.039.636.801,62	2.613.435.295,44	426.201.506,19	6.126.121.306,35
2067	3.267.609.561,75	2.809.442.942,60	458.166.619,15	6.584.287.925,50
2068	3.512.680.278,88	3.020.151.163,29	492.529.115,59	7.076.817.041,09
2069	3.776.131.299,79	3.246.662.500,54	529.468.799,26	7.606.285.840,34
2070	4.059.341.147,28	3.490.162.188,08	569.178.959,20	8.175.464.799,54
2071	4.363.791.733,32	3.751.924.352,18	611.867.381,14	8.787.332.180,68
2072	4.691.076.113,32	4.033.318.678,60	657.757.434,72	9.445.089.615,41
2073	5.042.906.821,82	4.335.817.579,49	707.089.242,33	10.152.178.857,73
2074	5.421.124.833,46	4.661.003.897,95	760.120.935,50	10.912.299.793,24
2075	5.827.709.195,97	5.010.579.190,30	817.130.005,67	11.729.429.798,90
2076	6.264.787.385,66	5.386.372.629,57	878.414.756,09	12.607.844.555,00
2077	6.734.646.439,59	5.790.350.576,79	944.295.862,80	13.552.140.417,79
2078	7.239.744.922,56	6.224.626.870,05	1.015.118.052,51	14.567.258.470,30
2079	7.782.725.791,75	6.691.473.885,30	1.091.251.906,45	15.658.510.376,75
2080	8.366.430.226,13	7.193.334.426,70	1.173.095.799,43	16.831.606.176,18
2081	8.993.912.493,09	7.732.834.508,71	1.261.077.984,39	18.092.684.160,56
2082	9.668.455.930,07	8.312.797.096,86	1.355.658.833,22	19.448.342.993,78
2083	10.393.590.124,83	8.936.256.879,12	1.457.333.245,71	20.905.676.239,49
2084	11.173.109.384,19	9.606.476.145,06	1.566.633.239,13	22.472.309.478,62
2085	12.011.092.588,01	10.326.961.855,94	1.684.130.732,07	24.156.440.210,69
2086	12.911.924.532,11	11.101.483.995,13	1.810.440.536,98	25.966.880.747,67
2087	13.880.318.872,01	11.934.095.294,77	1.946.223.577,25	27.913.104.324,92

FONTE: IPASSP-SM, em 31 de julho de 2013

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2014

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2014	2015	2016	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	295.000,00	310.000,00	327.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	885.000,00	934.000,00	985.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	115.000,00	121.000,00	128.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	110.000,00	116.000,00	122.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	31.000,00	32.500,00	34.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ISS	300.000,00	316.500,00	334.000,00	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	50.000,00	53.000,00	56.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	
	IPTU	500.000,00	527.000,00	556.000,00	
	ISS	600.000,00	633.000,00	668.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	300.000,00	316.500,00	333.500,00	
	IPTU	100.000,00	105.000,00	111.000,00	
	ITBI	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	100.000,00	105.500,00	111.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00	
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00	

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2014

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo	2014	2015	2016		
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor	
	ITBI	190.000,00	200.000,00	211.000,00		
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00		
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	80.000,00	84.000,00	89.000,00		
	ITBI	90.000,00	95.000,00	100.000,00		
	IPTU	105.000,00	111.000,00	117.000,00		
	Taxas	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
TOTAL		6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00		

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - foi utilizado no ano de 2015 e 2016 o percentual de 5.5% de atualização

DEMONSTRATIVO VIII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	21.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	21.250.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	20.700.000,00
Impacto de Novas DOCC	20.700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	550.000,00

FONTE: Diretoria de Administração Financeira PMSM

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Riscos Fiscais
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2014

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.400.000,00
SUBTOTAL	1.400.000,00	SUBTOTAL	1.400.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	7.300.000,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.150.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	3.450.000,00		
SUBTOTAL	7.300.000,00	SUBTOTAL	7.300.000,00
TOTAL	8.700.000,00	TOTAL	8.700.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
Receitas Tributárias	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
IPTU	26.475.000,00	27.811.900,00	29.225.000,00
ISS	28.200.000,00	29.610.000,00	31.092.000,00
ITBI	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00
Outras Receitas Tributárias	47.331.400,00	49.685.100,00	52.261.300,00
Receitas de Contribuições	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
Receita Patrimonial	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
Transferências Correntes	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
Cota-Parte do FPM	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00
Cota-Parte do ICMS	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00
Cota-Parte IPVA	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00
Transferências do FUNDEB	64.700.000,00	67.936.000,00	71.334.000,00
Outras Transferência Corrente	33.029.600,00	34.580.800,00	36.242.000,00
Outras Receitas Correntes	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
Operações de Crédito	370.000,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Amortizações de Empréstimos	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Transferências de Capital	24.227.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IV)	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA (V)	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I+II+III-IV-V)	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA – EVOLUÇÃO DA RECEITA
 2014

FONTES DE RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.587.000,00	459.339.100,00	484.316.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	119.242.400,00	125.207.000,00	131.583.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00
RECEITA DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	79.080.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORT EMPRÉST CONCEDIDOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			245.651,00				
DEDUÇÃO FUNDEB	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00
DEDUÇÃO RENÚNCIA DE RECEITA E OUTRAS	0,00	10.213.543,09	27.926.643,50	5.558.000,00	6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00
TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTAS:

1. A Evolução da Receita foi elaborada com base na receita arrecadada nos períodos.
2. A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	67.597.141,17	-
2011	80.164.015,61	18,59%
2012	100.525.708,22	25,40%
2013	113.265.300,00	12,67%
2014	119.242.400,00	5,28%
2015	125.207.000,00	5,00%
2016	131.583.300,00	5,09%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Receita de Contribuições

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	17.715.884,63	-
2011	22.155.200,06	25,06%
2012	27.784.522,13	25,41%
2013	26.427.000,00	-4,89%
2014	30.720.000,00	16,24%
2015	32.977.000,00	7,35%
2016	35.343.000,00	7,17%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Receita Patrimonial

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	16.448.969,94	-
2011	31.817.894,46	93,43%
2012	54.277.959,03	70,59%
2013	17.346.670,00	-68,04%
2014	19.627.000,00	13,15%
2015	21.951.300,00	11,84%
2016	24.292.300,00	10,66%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Transferências Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	179.148.761,02	-
2011	200.507.870,14	11,92%
2012	218.673.503,06	9,06%
2013	235.945.630,00	7,90%
2014	250.300.600,00	6,08%
2015	262.714.800,00	4,96%
2016	275.782.000,00	4,97%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	35.159.277,77	-
2011	12.747.456,76	-63,74%
2012	16.905.335,80	32,62%
2013	11.211.400,00	-33,68%
2014	10.750.000,00	-4,12%
2015	11.295.000,00	5,07%
2016	11.862.000,00	5,02%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Operações de Crédito

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	9.095.220,37	-
2011	2.858.046,62	-68,58%
2012	10.866.692,66	280,21%
2013	35.570.000,00	227,33%
2014	370.000,00	-98,96%
2015	0,00	-100,00%
2016	0,00	0,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2014

Amortização de Empréstimos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	53.173,85	-
2011	14.725,61	-72,31%
2012	28.027,84	90,33%
2013	52.000,00	85,53%
2014	31.000,00	-40,38%
2015	32.500,00	4,84%
2016	34.000,00	4,62%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

Alienação de Bens

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	305.541,20	-
2011	544.375,34	78,17%
2012	386.897,20	-28,93%
2013	2.000.000,00	416,93%
2014	2.100.000,00	5,00%
2015	2.200.000,00	4,76%
2016	2.300.000,00	4,55%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo Descritiva.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA A RECEITA
 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	435.587.000,00
Receita Tributária	119.242.400,00
IPTU	26.475.000,00
ISS	28.200.000,00
ITBI	17.236.000,00
Outras Receitas Tributárias	47.331.400,00
Receita de Contribuições	30.720.000,00
Receita Patrimonial	19.627.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Serviços	4.947.000,00
Transferências Correntes	250.300.600,00
Cota-Parte do FPM	57.036.000,00
Cota-Parte do ICMS	65.295.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.240.000,00
Cota-Parte do ITR	475.000,00
Transferências da LC 87/1996	610.000,00
Transferências do FUNDEB	64.700.000,00
Outras Transferências Correntes	31.944.600,00
Outras Receitas Correntes	10.750.000,00
DEDUÇÕES (II)	88.990.000,00
Contribuições de Empregadores e Trabalhadores para Seguridade Social	24.512.000,00
- Servidor	24.512.000,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	0,00
Remuneração dos investimentos do RPPS	15.714.000,00
Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	540.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	660.000,00
IRRF	12.055.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.978.000,00
Dedução da Receita por Renúncia	4.531.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	346.597.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

IRRF deduzido das Receitas Tributárias conforme Parecer Coletivo de Auditoria nº 02/2002-TCE/RS

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA
2014

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	398.561.000,00	398.837.500,00	425.623.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	278.300.000,00	300.564.000,00	324.609.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.300.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	114.961.000,00	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	55.539.000,00	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Amortização da Dívida	13.008.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(III)	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00
TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da despesa observou a metodologia constante na Demonstrativo da Variação da Despesa.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	141.160.463,64	-
2011	155.142.454,27	9,91%
2012	245.627.942,37	58,32%
2013	257.686.554,87	4,91%
2014	278.300.000,00	8,00%
2015	300.564.000,00	8,00%
2016	324.609.000,00	8,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. Para o cálculo do valor nominal dos anos de 2014 a 2016 foi aplicado o percentual de 8% sobre o montante do ano anterior.

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	3.382.633,47	-
2011	3.540.303,88	4,66%
2012	3.106.966,62	-12,24%
2013	3.050.000,00	-1,83%
2014	5.300.000,00	73,77%
2015	5.600.000,00	5,66%
2016	5.850.000,00	4,46%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. Para os demais exercícios os valores dos encargos da dívida, foram apurados conforme a situação atual do Município.

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	117.820.371,35	-
2011	134.222.589,32	13,92%
2012	116.988.180,88	-12,84%
2013	105.068.768,69	-10,19%
2014	114.961.000,00	9,42%
2015	92.673.500,00	-19,39%
2016	95.164.000,00	2,69%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Os valores nominais de 2015 e 2016 foram calculados de acordo com as previsões das demais despesas.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	32.029.604,00	-
2011	34.774.007,55	8,57%
2012	38.532.926,16	10,81%
2013	94.690.076,44	145,74%
2014	42.500.000,00	-55,12%
2015	44.600.000,00	4,94%
2016	46.800.000,00	4,93%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Os valores nominais de 2015 e 2016 foram acrescidos de 5%.

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	21.456,64	-
2011	81.437,39	279,54%
2012	48.828,50	-40,04%
2013	59.600,00	22,06%
2014	31.000,00	-47,99%
2015	32.500,00	4,84%
2016	34.000,00	4,62%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Para os demais exercícios os valores foram apurados conforme a situação atual do Município.

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	3.827.436,96	-
2011	4.386.239,81	14,60%
2012	9.315.567,86	112,38%
2013	9.670.000,00	3,80%
2014	13.008.000,00	34,52%
2015	13.700.000,00	5,32%
2016	14.400.000,00	5,11%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. Os valores nominais de 2010, 2011 e 2012 são da despesa liquidada nos períodos.
2. O valor nominal de 2013 é o previsto na LOA 2013.
3. O valor nominal de 2014 é o previsto nesta LDO.
4. Para os demais exercícios os valores da dívida foram apurados conforme a situação atual do Município.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2014

Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2010	17.165.000,00	-
2011	16.760.000,00	-2,36%
2012	20.195.000,00	20,50%
2013	17.475.000,00	-13,47%
2014	18.300.000,00	4,72%
2015	20.130.000,00	10,00%
2016	22.143.000,00	10,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. O valor nominal de 2010 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 5.550.000,00 do Município e R\$ 11.615.000,00 do IPASSP-SM.
2. O valor nominal de 2011 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 6.150.000,00 do Município, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 10.560.000,00 do IPASSP-SM.
3. O valor nominal de 2012 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 7.042.000,00 do Município, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 13.103.000,00 do IPASSP-SM.
4. O valor previsto na LOA 2013 para o Município foi de R\$ 8.200.000,00; para a Câmara R\$ 50.000,00 e R\$ 9.225.000,00 para o IPASSP-SM.
5. O valor em 2014 para o Município é R\$ 8.700.000,00, para a Câmara R\$ 100.000,00 e R\$ 9.500.000,00 para o IPASSP-SM.
6. Os valores previstos para 2015 e 2016 foram acrescidos de 10%.

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	316.514.992,39	334.541.613,75	398.905.517,61	405.646.530,00	443.741.000,00	473.025.200,00	504.508.700,00
Receita Tributária	67.597.141,17	79.387.105,67	98.062.914,92	109.307.300,00	114.711.400,00	120.431.000,00	126.545.300,00
Receita de Contribuição	43.356.309,85	50.177.496,01	64.587.613,00	62.909.000,00	78.014.000,00	87.808.000,00	98.783.000,00
Receita Previdenciária	31.906.201,94	35.159.207,22	47.173.273,79	45.032.000,00	58.920.000,00	67.565.000,00	77.379.000,00
Outras Contribuições	11.450.107,91	15.018.288,79	17.414.339,21	17.877.000,00	19.094.000,00	20.243.000,00	21.404.000,00
Receita Patrimonial Líquida	10.193.412,27	14.323.343,17	24.393.311,72	12.773.800,00	15.996.000,00	18.109.000,00	20.235.000,00
Receita Patrimonial	16.448.969,94	22.537.572,89	29.483.448,81	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00
(-) Aplicações Financeiras	6.255.557,67	8.214.229,72	5.090.137,09	4.572.870,00	3.631.000,00	3.842.300,00	4.057.300,00
Transferências Correntes	157.414.002,18	175.456.554,03	191.793.484,22	206.442.630,00	219.322.600,00	230.188.200,00	241.629.400,00
Demais Receitas Correntes	37.954.126,92	15.197.114,87	20.068.193,75	14.213.800,00	15.697.000,00	16.489.000,00	17.316.000,00
Dívida Ativa	24.658.427,52	8.302.404,02	5.652.094,50	6.535.000,00	6.188.000,00	6.498.000,00	6.822.000,00
Diversas Receita Correntes	13.295.699,40	6.894.710,85	14.416.099,25	7.678.800,00	9.509.000,00	9.991.000,00	10.494.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.457.235,04	7.241.021,47	20.740.503,35	77.480.600,00	26.728.000,00	2.232.500,00	2.334.000,00
Operações de Crédito (III)	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Alienação de Bens (V)	305.541,20	544.375,34	386.897,20	400.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Transferência de Capital	12.003.299,62	3.823.873,90	9.233.306,56	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
Convênios	86.666,67	0,00	3.177.732,16	7.229.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	11.916.632,95	3.823.873,90	6.055.574,40	34.229.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	225.579,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	12.003.299,62	3.823.873,90	9.458.885,65	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)	328.518.292,01	338.365.487,65	408.364.403,26	447.105.130,00	467.968.000,00	473.025.200,00	504.508.700,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	262.363.468,46	292.905.347,47	365.723.089,87	365.805.323,56	398.561.000,00	398.837.500,00	425.623.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	141.160.463,64	155.142.454,27	245.627.942,37	257.686.554,87	278.300.000,00	300.564.000,00	324.609.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.382.633,47	3.540.303,88	3.106.966,62	3.050.000,00	5.300.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	117.820.371,35	134.222.589,32	116.988.180,88	105.068.768,69	114.961.000,00	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	258.980.834,99	289.365.043,59	362.616.123,25	362.755.323,56	393.261.000,00	393.237.500,00	419.773.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	104.419.676,44	55.539.000,00	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	94.690.076,44	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	21.456,64	81.437,39	48.828,50	59.600,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	21.456,64	81.437,39	48.828,50	59.600,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.827.436,96	4.386.239,81	9.315.567,86	9.670.000,00	13.008.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XII-XIV)	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	94.690.076,44	42.500.000,00	44.600.000,00	46.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	8.250.000,00	8.800.000,00	9.600.000,00	10.700.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)				9.225.000,00	9.500.000,00	10.530.000,00	11.443.000,00
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)	109.505,50	6.253.540,16	138.947,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVII+XVIII)	291.119.944,49	330.392.591,30	401.287.996,41	474.920.400,00	454.061.000,00	457.967.500,00	488.716.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVII)	37.398.347,52	7.972.896,35	7.076.406,85	-27.815.270,00	13.907.000,00	15.057.700,00	15.792.700,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MEMÓRIA E METODOLOGIA IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	120.010.000,00	87.010.000,00	40.010.000,00	40.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	130.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	10.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-16.242.187,19	-4.712.979,10	-149.309.170,47	129.168.092,10	26.800.000,00	33.300.000,00	-14.400.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MEMÓRIA E METODOLOGIA V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,45	131.200.000,00	125.000.000,00	111.300.000,00	96.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	120.010.000,00	87.010.000,00	40.010.000,00	40.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	130.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos à Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	10.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
Insuficiência Financeira							
DCL (III) = (I – II)	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,10	11.190.000,00	37.990.000,00	71.290.000,00	56.890.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

DEMONSTRATIVO I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 METAS ANUAIS
 2014

(LRF, art 4º §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	472.400.000,00	451.142.000,00	0,1300%	477.300.000,00	455.821.500,00	0,1187%	509.000.000,00	486.095.000,00	0,1155%
Receitas Primárias (I)	467.968.000,00	446.909.440,00	0,1288%	473.025.200,00	451.739.066,00	0,1177%	504.508.700,00	481.805.808,50	0,1145%
Despesa Total	472.400.000,00	451.142.000,00	0,1300%	477.300.000,00	455.821.500,00	0,1187%	509.000.000,00	486.095.000,00	0,1155%
Despesas Primárias (II)	454.061.000,00	433.628.255,00	0,1249%	457.967.500,00	437.358.962,50	0,1139%	488.716.000,00	466.723.780,00	0,1109%
Resultado Primário (I – II)	13.907.000,00	13.281.185,00	0,0038%	15.057.700,00	14.380.103,50	0,0037%	15.792.700,00	15.082.028,50	0,0036%
Resultado Nominal	26.800.000,00	25.594.000,00	0,0074%	33.300.000,00	31.801.500,00	0,0083%	-14.400.000,00	-13.752.000,00	-0,0033%
Dívida Pública Consolidada	125.000.000,00	119.375.000,00	0,0344%	111.300.000,00	106.291.500,00	0,0277%	96.900.000,00	92.539.500,00	0,0220%
Dívida Consolidada Líquida	37.990.000,00	36.280.450,00	0,0105%	71.290.000,00	68.081.950,00	0,0177%	56.890.000,00	54.329.950,00	0,0129%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

PROJEÇÃO DO PIB/RS		
2014	2015	2016
363.397.000.000,00	401.975.000.000,00	440.508.000.000,00

FONTES: Secretaria Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS).

Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE).

Parâmetros Macroeconômicos utilizados no PLDO 2014 da União e do Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA:

1. Para os valores correntes dos anos de 2014 a 2016 o índice de inflação utilizado foi 4,5% conforme fontes descritas acima.

2. O valor utilizado para o PIB/RS de 2013 foi R\$ 328.156.000.000,00 e de 2014 a 2016, foram os acima descritos, conforme as fontes listadas.

DEMONSTRATIVO II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2014

LRF, art 4º §2º , Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
Receita Total	440.000.000,00	0,1485%	424.736.158,05	0,1433%	-15.263.841,95	-3,47%
Receita Não-Financeira (I)	386.972.914,96	0,1306%	408.364.403,26	0,1378%	21.391.488,30	5,53%
Despesa Total	440.000.000,00	0,1485%	413.620.412,39	0,1396%	-26.379.587,61	-6,00%
Despesa Não-Financeira (II)	428.963.500,00	0,1448%	401.287.996,41	0,1354%	-27.675.503,59	-6,45%
Resultado Primário (I – II)	-41.990.585,04	-0,0142%	7.076.406,85	0,0024%	49.066.991,89	-116,85%
Resultado Nominal	44.665.000,00	0,0151%	-149.309.170,47	-0,0504%	-193.974.170,47	-434,29%
Dívida Pública Consolidada	118.670.000,00	0,0400%	103.276.238,45	0,0349%	-15.393.761,55	-12,97%
Dívida Consolidada Líquida	90.660.000,00	0,0306%	-117.978.092,10	-0,0398%	-208.638.092,10	-230,13%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

O valor utilizado para o PIB/RS de 2012 é o informado no site da FEE - Fundação de Economia e Estatística.

DEMONSTRATIVO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	349.996.864,94	424.736.158,05	21,35%	487.700.000,00	14,82%	472.400.000,00	-3,14%	477.300.000,00	1,04%	509.000.000,00	6,64%
Receitas Primárias (I)	338.365.487,65	408.364.403,26	20,69%	447.105.130,00	9,49%	467.968.000,00	4,67%	473.025.200,00	1,08%	504.508.700,00	6,66%
Despesa Total	332.147.032,22	413.620.412,39	24,53%	487.700.000,00	17,91%	472.400.000,00	-3,14%	477.300.000,00	1,04%	509.000.000,00	6,64%
Despesas Primárias (II)	330.392.591,30	401.287.996,41	21,46%	474.920.400,00	18,35%	454.061.000,00	-4,39%	457.967.500,00	0,86%	488.716.000,00	6,71%
Resultado Primário (I – II)	7.972.896,35	7.076.406,85	-11,24%	-27.815.270,00	-493,07%	13.907.000,00	-150,00%	15.057.700,00	8,27%	15.792.700,00	4,88%
Resultado Nominal	-4.712.979,10	-149.309.170,47	3068,04%	129.168.092,10	-186,51%	26.800.000,00	-79,25%	33.300.000,00	24,25%	-14.400.000,00	-143,24%
Dívida Pública Consolidada	98.411.102,05	103.276.238,45	4,94%	131.200.000,00	27,04%	125.000.000,00	-4,73%	111.300.000,00	-10,96%	96.900.000,00	-12,94%
Dívida Consolidada Líquida	31.331.078,37	-117.978.092,10	-476,55%	11.190.000,00	-109,48%	37.990.000,00	239,50%	71.290.000,00	87,65%	56.890.000,00	-20,20%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	327.247.068,72	399.931.566,42	22,21%	462.339.600,00	15,60%	451.142.000,00	-2,42%	455.821.500,00	1,04%	486.095.000,00	6,64%
Receita Não-Financeira (I)	316.371.730,95	384.515.922,11	21,54%	423.855.663,24	10,23%	446.909.440,00	5,44%	451.739.066,00	1,08%	481.805.808,50	6,66%
Despesa Total	310.557.475,13	389.464.980,31	25,41%	462.339.600,00	18,71%	451.142.000,00	-2,42%	455.821.500,00	1,04%	486.095.000,00	6,64%
Despesa Não-Financeira (II)	308.917.072,87	377.852.777,42	22,32%	450.224.539,20	19,15%	433.628.255,00	-3,69%	437.358.962,50	0,86%	466.723.780,00	6,71%
Resultado Primário (I – II)	7.454.658,09	6.663.144,69	-10,62%	-26.368.875,96	-495,74%	13.281.185,00	-150,37%	14.380.103,50	8,27%	15.082.028,50	4,88%
Resultado Nominal	-4.406.635,46	-140.589.514,91	3090,40%	122.451.351,31	-187,10%	25.594.000,00	-79,10%	31.801.500,00	24,25%	-13.752.000,00	-143,24%
Dívida Pública Consolidada	92.014.380,42	97.244.906,12	5,68%	124.377.600,00	27,90%	119.375.000,00	-4,02%	106.291.500,00	-10,96%	92.539.500,00	-12,94%
Dívida Consolidada Líquida	29.294.558,28	-111.088.171,52	-479,21%	10.608.120,00	-109,55%	36.280.450,00	242,01%	68.081.950,00	87,65%	54.329.950,00	-20,20%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50%	5,84%	5,20%	4,50%	4,50%	4,50%

NOTA:

Os índices de inflação utilizados nos anos de 2011 e 2012 tem como fonte a Agência Brasil e dos anos seguintes foram retirados dos Parâmetros macroeconômicos utilizados no PLDO 2014 da União.

DEMONSTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2014

LRF, art 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	224.614.580,80	-57,42%	206.147.928,54	88,84%	204.568.917,62	96,44%
Reservas	9.482.692,15	-2,42%	7.578.849,65	3,27%	5.974.383,31	2,82%
Resultado Acumulado	-625.289.974,06	159,84%	18.325.604,07	7,90%	1.579.010,92	0,74%
T O T A L	-391.192.701,11	100,00%	232.052.382,26	100,00%	212.122.311,85	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	19.195.640,87	-2,99%	12.385.506,68	46,26%	9.074.890,10	49,43%
Reservas	9.482.692,15	-1,48%	7.578.849,65	28,31%	5.974.383,31	32,54%
Resultado Acumulado	-671.035.007,79	104,46%	6.810.134,19	25,44%	3.310.616,58	18,03%
T O T A L	-642.356.674,77	100,00%	26.774.490,52	100,00%	18.359.889,99	100,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

DEMONSTRATIVO V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2014

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
	(a)	(d)	
RECEITA CORRENTE			
Remuneração Bancária	0,00	34.968,98	22.851,72
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	386.897,20	534.212,00	305.541,20
Alienação de Bens Móveis	196.200,00	414.036,66	277.110,00
Alienação de Bens Imóveis	190.697,20	120.175,34	28.431,20
TOTAL	386.897,20	569.180,98	305.541,20

DESPESAS LIQUIDADAS	2012	2011	2010
	(b)	(b)	(e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	570.800,00	657.000,00	187.644,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES COM REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	570.800,00	657.000,00	187.644,37

	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	88.648,77	272.551,57	360.370,59

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Foi necessária a inclusão do campo referente Receita Corrente, para demonstrar os rendimentos.

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.517.695,23	26.459.136,48	39.230.023,34
RECEITAS CORRENTES	20.517.695,23	26.459.136,48	39.230.023,34
Receita de Contribuições dos Segurados	9.844.458,69	10.932.913,71	14.362.217,31
Pessoal Civil	9.844.458,69	10.932.913,71	14.362.217,31
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	8.533,93	6.138,83	0,00
Receita Patrimonial	14.567.150,45	22.761.920,13	47.400.078,49
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	550.994,37	1.309.288,50	730.616,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	523.561,07	1.258.683,52	664.710,60
Outras Receitas Correntes	27.433,30	50.604,98	65.905,43
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	4.453.442,21	8.551.124,69	23.262.888,49
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
RECEITAS CORRENTES	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
Receita de Contribuições	22.053.216,48	24.220.154,68	32.802.856,35
Patronal			
Pessoal Civil	15.693.214,15	17.173.845,40	22.100.651,48
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	6.359.995,17	7.046.309,28	10.702.204,87
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7,16	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	42.570.911,71	50.679.291,16	72.032.879,69
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	30.904.796,58	36.691.565,21	49.346.362,08
ADMINISTRAÇÃO	774.732,32	921.123,77	1.765.491,85
Despesas Correntes	741.740,09	873.817,77	1.705.957,64
Despesas de Capital	32.992,23	47.306,00	59.534,21
PREVIDÊNCIA	30.130.064,26	35.770.441,44	47.580.870,23
Pessoal Civil	30.090.163,32	35.580.516,95	46.617.688,61
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	39.900,94	189.924,49	963.181,62
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	9.560,35	28.398,46	11.986,39
Demais Despesas Previdenciárias	30.340,59	161.526,03	951.195,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	39.925,03	40.841,41	51.670,56
ADMINISTRAÇÃO	39.925,03	40.841,41	51.670,56
Despesas Correntes	39.925,03	40.841,41	51.670,56
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	30.944.721,61	36.732.406,62	49.398.032,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)	11.626.190,10	13.946.884,54	22.634.847,05

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2014

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Plano Financeiro	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	6.730.160,38	7.244.605,48	8.334.125,88
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.626.190,10	13.946.884,54	22.634.847,05
BENS E DIREITOS DO RPPS	87.985.881,21	109.289.258,55	140.368.445,41

FONTE: IPASSP-SM em 31/07/2013

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	(d) = ("d" exerc. Anter) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2013	65.792.000,00	56.567.000,00	9.225.000,00	149.458.051,02
2014	70.726.400,00	60.809.525,00	9.916.875,00	159.374.926,02
2015	76.030.880,00	65.370.239,38	10.660.640,63	170.035.566,65
2016	81.733.196,00	70.273.007,33	11.460.188,67	181.495.755,32
2017	87.863.185,70	75.543.482,88	12.319.702,82	193.815.458,14
2018	94.452.924,63	81.209.244,09	13.243.680,53	207.059.138,67
2019	101.536.893,97	87.299.937,40	14.236.956,57	221.296.095,25
2020	109.152.161,02	93.847.432,71	15.304.728,32	236.600.823,56
2021	117.338.573,10	100.885.990,16	16.452.582,94	253.053.406,50
2022	126.138.966,08	108.452.439,42	17.686.526,66	270.739.933,17
2023	135.599.388,54	116.586.372,38	19.013.016,16	289.752.949,33
2024	145.769.342,68	125.330.350,31	20.438.992,37	310.191.941,70
2025	156.702.043,38	134.730.126,58	21.971.916,80	332.163.858,50
2026	168.454.696,63	144.834.886,07	23.619.810,56	355.783.669,06
2027	181.088.798,88	155.697.502,53	25.391.296,35	381.174.965,42
2028	194.670.458,80	167.374.815,22	27.295.643,58	408.470.609,00
2029	209.270.743,21	179.927.926,36	29.342.816,85	437.813.425,84
2030	224.966.048,95	193.422.520,83	31.543.528,11	469.356.953,96
2031	241.838.502,62	207.929.209,90	33.909.292,72	503.266.246,68
2032	259.976.390,31	223.523.900,64	36.452.489,67	539.718.736,35
2033	279.474.619,59	240.288.193,19	39.186.426,40	578.905.162,75
2034	300.435.216,06	258.309.807,68	42.125.408,38	621.030.571,13
2035	322.967.857,26	277.683.043,25	45.284.814,01	666.315.385,14
2036	347.190.446,55	298.509.271,50	48.681.175,06	714.996.560,20
2037	373.229.730,05	320.897.466,86	52.332.263,19	767.328.823,38
2038	401.221.959,80	344.964.776,87	56.257.182,93	823.586.006,31
2039	431.313.606,78	370.837.135,14	60.476.471,65	884.062.477,96
2040	463.662.127,29	398.649.920,27	65.012.207,02	949.074.684,98
2041	498.436.786,84	428.548.664,29	69.888.122,55	1.018.962.807,53
2042	535.819.545,85	460.689.814,12	75.129.731,74	1.094.092.539,26
2043	576.006.011,79	495.241.550,17	80.764.461,62	1.174.857.000,88
2044	619.206.462,68	532.384.666,44	86.821.796,24	1.261.678.797,12
2045	665.646.947,38	572.313.516,42	93.333.430,96	1.355.012.228,08
2046	715.570.468,43	615.237.030,15	100.333.438,28	1.455.345.666,36
2047	769.238.253,56	661.379.807,41	107.858.446,15	1.563.204.112,51
2048	826.931.122,58	710.983.292,97	115.947.829,61	1.679.151.942,12
2049	888.950.956,77	764.307.039,94	124.643.916,83	1.803.795.858,95
2050	955.622.278,53	821.630.067,94	133.992.210,59	1.937.788.069,55
2051	1.027.293.949,42	883.252.323,03	144.041.626,39	2.081.829.695,94
2052	1.104.340.995,63	949.496.247,26	154.844.748,37	2.236.674.444,31
2053	1.187.166.570,30	1.020.708.465,80	166.458.104,50	2.403.132.548,80
2054	1.276.204.063,07	1.097.261.600,74	178.942.462,33	2.582.075.011,14
2055	1.371.919.367,80	1.179.556.220,80	192.363.147,01	2.774.438.158,14
2056	1.474.813.320,39	1.268.022.937,36	206.790.383,03	2.981.228.541,18
2057	1.585.424.319,42	1.363.124.657,66	222.299.661,76	3.203.528.202,94
2058	1.704.331.143,38	1.465.359.006,98	238.972.136,39	3.442.500.339,33
2059	1.832.155.979,13	1.575.260.932,50	256.895.046,62	3.699.395.385,96
2060	1.969.567.677,56	1.693.405.502,44	276.162.175,12	3.975.557.561,08
2061	2.117.285.253,38	1.820.410.915,13	296.874.338,25	4.272.431.899,33

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	(d) = ("d" exerc. Anter) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2062	2.276.081.647,38	1.956.941.733,76	319.139.913,62	4.591.571.812,96
2063	2.446.787.770,94	2.103.712.363,79	343.075.407,15	4.934.647.220,10
2064	2.630.296.853,76	2.261.490.791,08	368.806.062,68	5.303.453.282,78
2065	2.827.569.117,79	2.431.102.600,41	396.466.517,38	5.699.919.800,17
2066	3.039.636.801,62	2.613.435.295,44	426.201.506,19	6.126.121.306,35
2067	3.267.609.561,75	2.809.442.942,60	458.166.619,15	6.584.287.925,50
2068	3.512.680.278,88	3.020.151.163,29	492.529.115,59	7.076.817.041,09
2069	3.776.131.299,79	3.246.662.500,54	529.468.799,26	7.606.285.840,34
2070	4.059.341.147,28	3.490.162.188,08	569.178.959,20	8.175.464.799,54
2071	4.363.791.733,32	3.751.924.352,18	611.867.381,14	8.787.332.180,68
2072	4.691.076.113,32	4.033.318.678,60	657.757.434,72	9.445.089.615,41
2073	5.042.906.821,82	4.335.817.579,49	707.089.242,33	10.152.178.857,73
2074	5.421.124.833,46	4.661.003.897,95	760.120.935,50	10.912.299.793,24
2075	5.827.709.195,97	5.010.579.190,30	817.130.005,67	11.729.429.798,90
2076	6.264.787.385,66	5.386.372.629,57	878.414.756,09	12.607.844.555,00
2077	6.734.646.439,59	5.790.350.576,79	944.295.862,80	13.552.140.417,79
2078	7.239.744.922,56	6.224.626.870,05	1.015.118.052,51	14.567.258.470,30
2079	7.782.725.791,75	6.691.473.885,30	1.091.251.906,45	15.658.510.376,75
2080	8.366.430.226,13	7.193.334.426,70	1.173.095.799,43	16.831.606.176,18
2081	8.993.912.493,09	7.732.834.508,71	1.261.077.984,39	18.092.684.160,56
2082	9.668.455.930,07	8.312.797.096,86	1.355.658.833,22	19.448.342.993,78
2083	10.393.590.124,83	8.936.256.879,12	1.457.333.245,71	20.905.676.239,49
2084	11.173.109.384,19	9.606.476.145,06	1.566.633.239,13	22.472.309.478,62
2085	12.011.092.588,01	10.326.961.855,94	1.684.130.732,07	24.156.440.210,69
2086	12.911.924.532,11	11.101.483.995,13	1.810.440.536,98	25.966.880.747,67
2087	13.880.318.872,01	11.934.095.294,77	1.946.223.577,25	27.913.104.324,92

FONTE: IPASSP-SM, em 31 de julho de 2013

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2014

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2014	2015	2016	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº 02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	295.000,00	310.000,00	327.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	885.000,00	934.000,00	985.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	115.000,00	121.000,00	128.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	110.000,00	116.000,00	122.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	31.000,00	32.500,00	34.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ISS	300.000,00	316.500,00	334.000,00	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	50.000,00	53.000,00	56.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	
	IPTU	500.000,00	527.000,00	556.000,00	
	ISS	600.000,00	633.000,00	668.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	300.000,00	316.500,00	333.500,00	
	IPTU	100.000,00	105.000,00	111.000,00	
	ITBI	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	100.000,00	105.500,00	111.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00	
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00	

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2014

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo	2014	2015	2016		
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor	
	ITBI	190.000,00	200.000,00	211.000,00		
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00		
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	80.000,00	84.000,00	89.000,00		
	ITBI	90.000,00	95.000,00	100.000,00		
	IPTU	105.000,00	111.000,00	117.000,00		
	Taxas	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
TOTAL		6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00		

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - foi utilizado no ano de 2015 e 2016 o percentual de 5.5% de atualização

DEMONSTRATIVO VIII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	21.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	21.250.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	20.700.000,00
Impacto de Novas DOCC	20.700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	550.000,00

FONTE: Diretoria de Administração Financeira PMSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa para 2014	
Código	Título		
0108	CIDADE SOLIDÁRIA	R\$ 7.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Convivência e solidariedade	Nº de pessoas	2012	20.000
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	Nº de famílias	2012	15.000
Proteção Social Básica - ACESSUAS/TRABALHO	Nº de pessoas	2012	30.000
Proteção Social Básica - PRONATEC/BSM	Nº de pessoas	2012	2.500
Proteção Social Básica - CAD Único	Nº de famílias	2012	23.498
Proteção Social Básica - Bolsa Família	Nº de famílias	2012	9.910
Proteção Social Básica - BPC na Escola	Nº de pessoas	2012	400
Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	Nº de famílias	2012	1.920
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Plantão Social	Nº de pessoas	2012	12.000
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Nº de famílias	2012	800
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº de pessoas	2012	5.208
Segurança Alimentar	Nº de pessoas	2012	420.000
Conferências	Nº de envolvidos	2012	800
Seminários e atividades culturais	Nº de envolvidos	2012	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3. Objetivos do Programa:	
Objetivo 1:	
Código	Descrição
0023	Proporcionar à população em geral um ambiente mais adequado ao convívio, integração e expressão de solidariedade, nas situações mais diversas.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura , Obras e Serviços.
1.3.2. Meta Vinculada ao Objetivo	
Promover melhores condições de convivência e solidariedade.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Consolidar o processo de Concessão do Cemitério Público Municipal.	
Construção de capelas mortuárias nos bairros.	
Substituir a Iluminação Pública e Câmeras na região central da cidade.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0024	Promover a assistência social ampla aos grupos que dela necessitem, com ênfase nas ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher, ao idoso e às pessoas com deficiência, além disso aos usuários de substâncias psicoativas (álcool/drogas), colaborando com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurando a convivência familiar e comunitária, através da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Segurança Alimentar.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
16	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Dar continuidade aos serviços de proteção social básica.	
Dar continuidade aos serviços de proteção social especial.	
Ampliar o repasse de recurso a entidades filantrópicas de assistência e apoio às crianças, idosos, dependentes químicos, entre outros.	
Instituir programa de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA) para retirar as crianças da situação de risco social.	
Manter e ampliar as ações de Segurança Alimentar.	
Implementar o Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência. Viver sem limites.	
Consolidar a participação popular, através dos Conselhos Municipais.	
Manter o Fundo Municipal do Idoso.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas

Ampliar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Pró jovem Adolescente).

Benefício da prestação continuada - BPC Benefícios Eventuais.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes.

Ampliar os atendimentos na casa de passagem.

Manter o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

Ampliar o atendimento às famílias do bolsa família.

Aumentar o número de atendimentos no restaurante popular e nas cozinhas comunitárias.

Ampliar a aquisição de alimentos.

Consolidar a criação de outros Conselhos Municipais Representativos.

Manter e ampliar os convênios do Município com as entidades.

Ampliar o número de vagas em creches, para filhos de pais com baixa renda.

Construção de centros de convivência para melhor idade.

Manter, fortalecer e ampliar as ações dos Conselhos Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LDO 2014

ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO

IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Objetivo 3:	
Código	Descrição
0025	Promover a continuidade das políticas públicas para as mulheres, igualdade de gêneros e raças.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
19	SEC - Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos	
Manter ações de atendimento às mulheres, em suas diversas necessidades.	
Continuar promovendo ações educativas de combate a discriminação de gênero ou raça.	
Criar o Fundo Municipal da Mulher.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas	
Ampliar e fortalecer a coordenadoria da mulher.	
Ampliar o número de atendimentos às mulheres da cidade de Santa Maria.	
Promover a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.	
Dar continuidade aos programas de treinamento.	
Realizar oficinas com grupos de mulheres nas comunidades.	
Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.	
Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.	
Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.	
Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.	
Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.	
Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.	
Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.	
Promover, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas, junto às instituições de nível superior, que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.	

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Riscos Fiscais
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2014

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.400.000,00
SUBTOTAL	1.400.000,00	SUBTOTAL	1.400.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	7.300.000,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.150.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	3.450.000,00		
SUBTOTAL	7.300.000,00	SUBTOTAL	7.300.000,00
TOTAL	8.700.000,00	TOTAL	8.700.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
LDO 2014
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIb) PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

1. Descrição do Programa		1.1. Valor
Código	Título	
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.500.000,00
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	16.900.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	9.800.000,00
0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	66.700.000,00
0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	12.600.000,00
0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	2.700.000,00
0006	ENCARGOS GERAIS	25.500.000,00
0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.700.000,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.200.000,00
0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.500.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000.000,00
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000.000,00
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.500.000,00
0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	2.100.000,00
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.200.000,00
0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.600.000,00
0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	1.500.000,00
0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	700.000,00
0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	11.400.000,00
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	7.200.000,00
0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1.100.000,00
0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.200.000,00
0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.900.000,00
0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1.000.000,00
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.900.000,00
0025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.200.000,00
0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.100.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.300.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		267.000.000,00